



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO **2017** **INCRA – SR 05**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional 05 – Bahia

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação

LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RA – Relatório Antropológico
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Tabela 1 - Nome do objetivo estratégico 1	9
Tabela 2 - Objetivo Estratégico 2	11
Tabela 3 - Objetivo Estratégico 3	13
Tabela 4 - Objetivo Estratégico 4	15
Tabela 5 - Objetivo Estratégico 5	16
Tabela 6 - Objetivo Estratégico 6	18
Tabela 7 - Execução descentralizada com transferências de recursos	18
Tabela 8 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso	20
Tabela 9 - Execução de restos a pagar	21
Tabela 10 - Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016	23
Tabela 11 - Territórios com RTID em elaboração	25
Tabela 12 - Territórios com RTID em fase de pós publicação	26
Tabela 13 - Territórios em fase de pós Decreto	26
Tabela 14 - Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	30
Tabela 15 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso	31
Tabela 16 - Execução de restos a pagar	32
Tabela 17 - Registros no SPIUnet	36
Tabela 18 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso	39
Tabela 19 - Execução de restos a pagar	40
Tabela 20 - Implantação de projetos para inclusão sócio produtiva	49
Tabela 21 - Assentamentos que possuem Assistência Técnica	50
Tabela 22 - Assentamentos que possuem Assistência Técnica	50
Tabela 23 - Obras concluídas em 2016	53
Tabela 24 - Obras concluídas em 2016	54
Tabela 25 - Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016	69
Tabela 26 - Resultados do atendimento ao público externo	84
Quadro 1 - Resultados estratégicos previstos	10
Quadro 2 - Resultados estratégicos previstos	13
Quadro 3 - Resultados estratégicos previstos	15
Quadro 4 - Resultados estratégicos previstos	16
Quadro 5 - Resultados estratégicos previstos	17
Quadro 6 - Demandas registradas por infraestrutura	43
Quadro 7 - Ações de fiscalização realizadas pela Superintendência Regional da Bahia	46
Figura 1 – Malha fundiária do Estado da Bahia	24
Gráfico 1 - Índice de cadastramento de imóveis rurais	29
Gráfico 2 - Índice de análise de processos de certificação de imóveis	29
Gráfico 3 - Índice de regularização fundiária	30

Gráfico 4 - Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	37
Gráfico 5 - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	37
Gráfico 6 - Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).....	38
Gráfico 7 - Índice de acesso à água para consumo doméstico	56
Gráfico 8 - Índice de provimento de PDA/PRA	56
Gráfico 9 - Índice de acesso à moradia nos assentamentos	57
Gráfico 10 - Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população	57
Gráfico 11 - Índice de provimento de assistência médica	58
Gráfico 12 - Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)	58
Gráfico 13 - Índice de parcelas supervisionadas	59
Gráfico 14 - Índice de consolidação de assentamentos	59
Gráfico 15 - Índice de acesso à água para consumo doméstico	60
Gráfico 16 - Índice de abrangência de capacitação	68
Gráfico 17 - Índice de horas de capacitação	68
Gráfico 18 - Características do acesso do cidadão à SR	69
Gráfico 19 - Principais Receitas - Exercício 2016	70
Gráfico 20 - Principais Despesas - Exercício 2016	71
Gráfico 21 - Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência	79

Sumário

1- Apresentação	8
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	9
2.1- Identificação da unidade	9
3- Planejamento organizacional e resultados	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	12
3.3- Desempenho operacional	21
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	66
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	66
4.2- Gestão de riscos e controles internos	66
5- Áreas especiais da gestão.....	70
5.1- Gestão de pessoas	70
6- Relacionamento com a sociedade	73
6.1- Canais de acesso do cidadão	73
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	73
7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício	74
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	76
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	76
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	80
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	80
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	83
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	84
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	85
9- Anexos e apêndices	86
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	86
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	88
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	88

1- Apresentação

Este Relatório de Gestão é parte integrante da prestação de contas anual à qual esta Superintendência Regional está legalmente obrigada. Este documento foi elaborado segundo a Decisão Normativa TCU Nº 161, de 01 de novembro de 2017 e Decisão Normativa TCU Nº 163, de 06 de dezembro de 2017. Foram abordados aqui aspectos quantitativos e qualitativos da gestão, explicitando tantos os avanços, quanto questões que, de alguma forma, comprometeram o desempenho dos trabalhos.

Aprimorar e refinar a atuação do Incra é uma busca constante, por isso, procurou-se destacar neste relatório prioritariamente os aspectos relacionados à gestão, sem deixar de abordar também o detalhamento da execução física e financeira das Ações.

De forma geral, podemos considerar o desempenho da Regional satisfatório em 2017. Salvo Ações pontuais, houve o cumprimento das metas estabelecidas. A quantidade de Contratos de Concessão de Uso, Títulos Definitivos e Créditos fornecidos a assentados, foi bastante expressiva, se comparada aos anos anteriores. Por outro lado, na nossa avaliação, a governança e seus mecanismos de planejamento e controle ainda carecem de aprimoramento institucional. A dura restrição orçamentária pela qual o Orçamento Público Federal vem passando desde 2016, e que afetou diretamente o orçamento de custeio desta Regional, foi pontuada pela gestão como um risco ao avanço do PNRA na Bahia. A forte dependência de ações e manifestações externas ao órgão, assim como a grande suscetibilidade à externalidades, reduziu sua eficiência.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Superintendência Regional da Bahia (SR-05)

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil – Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 003.759.72/0007-56
Principal atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 84.11-6-00
Código SIORG: 1799	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373001
Contatos		
Telefones/fax: 71 3505-5306 / 71 3371-0094 (fax)		
Endereço postal: Avenida Ulisses Guimarães, 640 – Centro Administrativo da Bahia. CEP 41.213-000		
Endereço eletrônico: imprensa@sdr.incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br		
Gestores		
Giuseppe Serra Seca Vieira - Superintendente Regional		
Yeda Maria Cyrne Lopes de Santana - Chefe da Divisão de Administração		
Israel Ely de Almeida - Chefe da Divisão de Obtenção de Terras		
Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves – Chefe da Divisão de Desenvolvimento		
José Vasconcelos Figueiredo – Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária		

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais pelo Incra-Sede, foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e também da Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

3.1.1- Nome do objetivo estratégico 1 - Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Tabela 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.	Famílias	1.000	1.216
Número de famílias atendidas com assistência técnica.	Famílias	6.787	36.417
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).	Famílias	0	4.321
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Famílias	1.970	390
Número de créditos instalação supervisionados	Nº de créditos supervisionados	4.000	462
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental.	Nº de assentamentos monitorados	0	0
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada.	Nº de licenças protocoladas	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR.	Nº de regularização ambiental requerida	0	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Nº de profissionais em capacitação	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.	Nº de profissionais em formação	220	260

Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA.	Nº de trabalhadores rurais em alfabetização	0	0
---	---	---	---

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Neste exercício, o desenvolvimento de assentamentos foi fomentado prioritariamente pela concessão de créditos, na modalidade de Apoio Inicial. Infelizmente, não avançamos na concessão de créditos voltados ao fomento produtivo, por uma série de dificuldade, conforme avaliaremos mais adiante.

A Gestão Ambiental dos Projetos de Assentamentos e seu cadastramento no Cadastro Ambiental Rural – CAR estão atrelados às ações coordenadas pelo INCRA Sede através do Termo de Execução Descentralizada com a UFLA, que vem apresentando dificuldades para o cumprimento do objetivo visto que o Estado da Bahia fez opção por sistema próprio denominado Cadastro Estadual de Florestas e Imóveis Rurais – CEFIR, o qual exige diversos estudos complementares no ato do cadastramento, que excedem ao requerido pelo CAR e contratado pelo TED, a exemplo de Programa de Recuperação Ambiental e cadastro de locais de captação de água com dados de consumo para outorga.

O problema está sendo parcialmente contornado através de convênios complementares como o exemplo do 001/2008, com o Estado da Bahia, que está em fase de lançamento dos dados no CEFIR mas ainda sem nenhum completamente cadastrados e os recursos alocados não foram suficientes para atender os cerca de 450 Projetos de Assentamentos passíveis de cadastro no INCRA Bahia. Há necessidade de realocação de orçamento para que os estudos complementares sejam finalizados nos demais projetos.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 1

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Conclusão do crédito instalação (modalidades antigas).	Conceder 10.000 novos Créditos;	Concluir a implantação das tecnologias de convivência com o semi-árido.
Iniciar procedimento de diagnóstico de infraestrutura básica.	Realizar diagnóstico de infraestrutura em 100% dos Projetos de Assentamentos;	Reduzir o passivo de infraestrutura dos assentamentos em 50%.
Acompanhar os cursos de nível superior em andamento para Reforma Agrária do Estado principalmente com os parceiros IF Baiano e UFRB.	Iniciar a implantação das tecnologias de convivência com o semi-árido;	
Identificar estratégias de convivência com o semi-árido nos projetos de assentamentos.	Implantar mais 3 cursos de nível médio ou superior.	

3.1.2- Objetivo Estratégico 2 - Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Tabela 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR.	Imóvel gerenciado	21.000	32.769
Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada.	Ha	22.386	35.000*
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos.	Nº de sistemas mantidos	n/a	n/a
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados.	Ha	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO.	Ha	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	3.827	4.298
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Família atendida	3.000	1.782
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Documentos expedidos	11.335	12.160
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS.	Imóvel regularizado	n/a	n/a
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta.	Imóvel regularizado	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Dentro deste objetivo estratégico, cabe à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária a execução das ações que podem ser executadas de forma direta ou indireta, com a gestão do cadastro rural, certificação de imóveis rurais, contratos de serviços de georreferenciamento, levantamentos topográficos de vistoria para criação, demarcação de Projetos de Assentamento Rural além de estudos antropológicos e convênios que objetivam a regularização fundiária de territórios quilombolas.

As atividades atreladas ao Serviço de Cadastro Rural superaram as metas estabelecidas nos quesitos vinculados as atualizações cadastrais e fiscalização cadastral realizadas no âmbito desta Regional. Mesmo considerando as melhorias do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, a infraestrutura de internet não tem permitindo um desempenho adequado.

O setor ainda apresenta um déficit de servidores para análise do passivo de requerimentos protocolados, entretanto, ações de ampliação da rede de Salas da Cidadania (estabelecidas através de

Acordo de Cooperação Técnica com as prefeituras) têm minimizado o impacto das demandas ligadas ao cadastro rural. Já as atividades de auditoria das Atualizações Cadastrais, realizadas nas Unidades Municipais de Cadastro e Salas da Cidadania, não foram realizadas a contento pela falta de recursos, tanto financeiro quanto de pessoal, limitando a verificação da qualidade das alterações realizadas no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

Também é possível destacar as ações desenvolvidas em conjunto com a Divisão de Desenvolvimento, responsável pela ação de parcelamento de Projetos de Assentamento, através das atividades de fiscalização dos serviços de georreferenciamento, contratados pela administração pública e/ou pelas associações de assentados. Ressaltamos também a participação do Serviço de Cartografia nos processos de regularização de territórios quilombolas, com a realização das vistorias e levantamentos topográficos, visando individualização dos imóveis rurais que compõem os territórios quilombolas, que propiciaram a elaboração dos Relatórios de Técnico de Identificação e Delimitação – RTID.

As estratégias para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado são:

- Intensificar as ações para ampliação das Unidades Municipais de Cadastro através das Salas da Cidadania junto aos municípios no estado;
- Retomar as auditorias das Unidades Municipais de Cadastro visando à mitigação de inconsistências inseridas no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.
- Celebração de convênio com o Governo do Estado para regularização fundiária.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 2

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- Publicação de 6 RTIDs;	Fiscalizar o parcelamento de 20	Fiscalizar o parcelamento de 25
- Fiscalizar o parcelamento de 02	Projetos de Assentamento;	Projetos de Assentamento;
- Delimitação do perímetro de 09	Georreferenciar o perímetro de 8	Georreferenciar o perímetro de 10
Territórios Quilombolas;	Território Quilombolas;	Território Quilombolas;
- Levantamento topográfico	Levantamento topográfico	Levantamento topográfico
visando individualizar 85	visando individualizar	visando individualizar
Imóveis em Territórios	individualizar 80 imóveis em	individualizar 90 imóveis em
Quilombolas;	Territórios Quilombolas;	Territórios Quilombolas;
- Inserir 20 imóveis no banco de	Inserir 90 imóveis no I3Geo;	Inserir 100 imóveis no I3Geo;
dados nacional.	Inserir 8000 imóveis certificados	Inserir 8000 imóveis certificados
- Inserir 10 imóveis certificados	no SIGEF;	no SIGEF;
no SIGEF;	Realizar 20 perícias técnicas.	Realizar 25 perícias técnicas.
- Realizar 5 perícias técnicas.		

3.1.3- Objetivo Estratégico 3 - Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Tabela 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados.	Ha	14.000	4.395
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado.	Nº de imóveis	0	4
Número de famílias assentadas.	Famílias	0	5
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Ha	4.330	6.640
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Ha	0	3.244
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue).	Laudos entregues	470	1.006

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A impossibilidade de cadastro das famílias junto ao SIPRA impediu o lançamento das vagas existentes em assentamentos imitidos na posse e criados pelo INCRA Bahia num total de 14 PAs. A falta de normatização para atender as modificações da legislação e as recomendações do TCU paralisaram o processo de seleção de famílias e está acarretando um agravamento dos problemas nas áreas já adquiridas pelo Incra, pois as famílias candidatas estão no aguardo sem a devida orientação e supervisão.

Os estudos de cadeia dominial sofreram com a exigência de ir até a origem do imóvel a ser adquirido pela modalidade compra e venda, levando a equipe a uma peregrinação pelos diversos cartórios nos quais as matrículas passaram e em muitos as informações não estão disponíveis ou incompletas. Após a finalização, esses são submetidos ao órgão de terras do Estado da Bahia, para validação dos Títulos, onde nem sempre se obtém resposta conclusiva, mas sim uma incerteza sobre o destaque regular remetendo a uma necessidade de ação discriminatória que não está em compasso com as ações de obtenção do INCRA, fadando vários processos ao fracasso.

O contingenciamento orçamentário não permitiu o cumprimento da meta estabelecida para a ação de vistoria de imóveis rurais.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 3

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- Finalizar os CEFIR em fase de cadastramento.	60 imóveis vistoriados e Avaliados;	Aprimorar o mecanismo de obtenção de terras, através de uma reestruturação de seus processos.
- Estabelecer parceria com a PGFN para adjudicação de imóveis rurais.	90 diagnósticos realizados;	
- Estabelecer parceria com outros órgãos para busca de amostras de preços de terras e atualização das planilhas de preços.	1.800 famílias cadastradas;	
	180 CEFIR cadastrados;	
	700 cadastros homologados;	
	40 buscas cartoriais;	
	20 atualizações de PPR.	

3.1.4- Objetivo Estratégico 4 - Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Tabela 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.	Nº de mulheres	2.000	23
Número de mulheres beneficiárias com ATER.	Nº de mulheres	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em 2017, não houve ampliação da rede de empresa que prestam assistência técnica nos Projetos de Assentamentos desta Regional, pelo contrário, esse quadro se reduziu, em função do contingenciamento dos recursos orçamentários/financeiros pela Sede. Os contratos com as empresas contratadas para dar assistência técnica – ATEs, nos projetos de reforma agrária na Bahia, continuaram a elaboração de projetos produtivos, condicionalmente imprescindível ao planejamento do crédito fomento mulher. No entanto, muitos desses projetos não puderam ser concluídos devido à impossibilidade de acesso aos sistemas dos INCRA, SIPRA, que possibilitasse a confirmação de regularidade dos assentados, devido, principalmente, às supostas inconsistências apontadas por auditorias da Controladoria Geral da União - CGU e, em especial, os indícios de irregularidades apontados pelo TCU, que resultaram em 34.167 bloqueios de famílias beneficiárias do PNRA na Bahia. Além disso, alguns desses projetos não foram postados no sistema SIATER pelas empresas contratadas.

Dentro do atual instrumento de assistência técnica vigente, não é possível quantificar o número de mulheres que estão sendo atendidas de forma direta, pois os relatórios de controle não detalham até o nível de titularidade do lote, que seria a única maneira de fazer este levantamento. Os números lançados no quadro acima, se referem apenas aos projetos lançados no SIATER.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 4

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Incluir mecanismos de monitoramento sobre a participação das mulheres na Reforma Agrária.	Incluir mecanismos de monitoramento da participação de mulheres nos atendimentos de assistência técnica; Iniciar a operacionalização de 3.000 Créditos Fomento Mulher.	Disseminar esta modalidade de crédito, universalizando-o para todas as famílias assentadas que atendam aos requisitos.

3.1.5- Objetivo Estratégico 5 - Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Tabela 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹ .	Ha	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	Ha	17.354	17.354
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos.	Nº de relatórios	7	5
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados.	Nº de relatórios	7	5
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Nº de contratos	335	21
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos.	Nº de títulos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas.	Ha	0	0

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A regularização fundiária de territórios de comunidades quilombolas no estado da Bahia continua tentando superar as várias barreiras impostas a um avanço desejado. A demanda já identificada com a certificação de aproximadamente 747 Comunidades pela Fundação Cultural

Palmares, fazendo-a ocupar a 1º posição no Brasil, não foi capaz de evitar os cortes de recursos destinados no âmbito federal, assim como um maior envolvimento do governo do estado e das prefeituras municipais.







QUADRO GERAL

DE

COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS (CRQs)

Nº	UF	2004 CRQs (Comunidade)	2004 Nº CRQs (Comunidade)	2005 CRQs (Comunidade)	2005 Nº CRQs (Comunidade)	2006 CRQs (Comunidade)	2006 Nº CRQs (Comunidade)	2007 CRQs (Comunidade)	2007 Nº CRQs (Comunidade)	2008 CRQs (Comunidade)	2008 Nº CRQs (Comunidade)	2009 CRQs (Comunidade)	2009 Nº CRQs (Comunidade)	2010 CRQs (Comunidade)	2010 Nº CRQs (Comunidade)	2011 CRQs (Comunidade)	2011 Nº CRQs (Comunidade)	2012 CRQs (Comunidade)	2012 Nº CRQs (Comunidade)	2013 CRQs (Comunidade)	2013 Nº CRQs (Comunidade)	2014 CRQs (Comunidade)	2014 Nº CRQs (Comunidade)	2015 CRQs (Comunidade)	2015 Nº CRQs (Comunidade)	2016 CRQs (Comunidade)	2016 Nº CRQs (Comunidade)	2017 CRQs (Comunidade)	2017 Nº CRQs (Comunidade)	CRQs (Comunidade)	Nº CRQs (Comunidade)
1	AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2	AL	0	0	10	11	8	8	3	3	1	1	27	27	14	14	1	1	0	0	0	0	8	1	1	2	3	0	0	67		
3	AM	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	2	2	0	0	0	0	0	0	8		
4	AP	0	0	4	4	7	7	0	0	0	0	2	2	11	11	3	3	0	0	7	7	0	0	2	2	4	4	0	48		
5	BA	23	30	55	62	111	119	23	29	30	37	28	26	40	50	91	96	9	9	13	129	42	46	21	30	33	53	22	23	619	
6	CE	2	2	4	5	7	7	2	2	1	1	3	3	7	7	5	5	7	7	4	4	3	3	0	0	0	0	3	3	46	
7	DF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
8	ES	1	5	6	7	10	19	0	0	0	0	0	0	2	2	8	0	1	1	0	8	0	8	2	2	2	2	35	46		
9	GO	1	1	4	4	8	8	3	3	3	3	3	3	1	1	5	8	0	0	0	5	7	4	4	5	3	8	0	13	46	
10	MA	8	150	43	44	25	26	26	30	43	43	8	8	51	55	30	58	45	47	75	76	36	37	15	24	33	59	34	37	511	
11	MG	8	6	30	44	38	40	12	12	15	16	8	8	26	26	14	22	21	29	17	36	9	11	11	11	27	33	34	33	255	
12	MS	0	0	11	11	2	2	2	2	1	1	0	0	1	1	3	3	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	22		
13	MT	0	0	55	56	1	1	5	5	0	0	2	2	2	2	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	2	7	77	
14	PA	18	10	0	0	37	37	17	19	0	0	0	0	10	11	8	6	5	13	59	102	11	12	5	5	10	10	4	4	199	
15	PB	1	1	8	8	14	14	1	1	2	2	4	4	2	2	2	2	0	0	1	2	0	0	0	0	1	1	1	1	36	
16	PE	5	5	44	44	10	10	18	18	11	11	3	3	7	11	7	11	2	2	4	4	12	12	4	4	1	1	12	15	149	



MINISTÉRIO DA CULTURA



17	PI	2	2	7	7	21	21	2	2	0	0	5	5	4	6	1	1	21	22	1	1	10	10	1	1	6	4	2	2	81
18	PR	1	1	8	8	23	23	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	35	
19	RJ	3	3	6	6	5	5	1	1	2	2	2	2	2	2	5	5	1	1	2	3	3	3	0	2	2	4	4	38	
20	RN	2	2	2	2	8	8	3	3	0	0	2	2	2	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	2	24	
21	RO	1	1	2	2	3	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	0	0	1	1	0	0	0	0	0	8	
22	RR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
23	RS	18	18	8	8	12	12	8	8	6	6	8	8	32	32	2	2	5	6	5	5	12	12	9	0	13	13	5	5	125
24	SC	3	3	8	8	1	1	2	2	0	0	3	3	2	2	0	0	0	8	1	1	1	1	8	0	0	0	0	13	
25	SE	2	2	4	4	8	8	1	1	0	0	0	0	0	0	7	7	3	2	2	2	2	0	2	8	8	0	0	31	
26	SP	5	1	18	18	14	14	10	10	3	3	6	2	2	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	1	56	
27	TO	1	1	1	1	13	13	8	8	1	1	2	5	8	8	0	0	0	8	8	3	8	8	1	1	1	1	1	36	
TOTAL POR ANO:		92	242	336	381	384	485	150	159	125	132	118	113	227	258	208	223	122	142	284	382	155	166	75	95	175	283	132	158	2.547

A capacidade de execução direta das atividades necessárias a elaboração e publicação de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação -RTID(s) é absurdamente insuficiente em relação a demanda, principalmente no tange ao Relatório Antropológico, peça fundamental para a conclusão do estudo.

Os recursos necessários para contratação dos serviços especializados para execução indireta dos relatórios, vem diminuindo drasticamente ao longo dos últimos anos. Além disso, não há muita disponibilidade de profissionais (Antropólogos) com perfis necessários à execução desses serviços.

No INCRA, os recursos de custeio e investimento para as avaliações e pagamentos das desapropriações de imóveis rurais nos processos de regularização fundiária que estão em fases mais avançadas, são insuficientes em relação a quantidade de hectares decretados como de interesse social. O que consequentemente impede a titulação das comunidades, ocorrendo um represamento dos processos.

Positivamente destacamos o julgamento favorável do STF, decidindo pela constitucionalidade do Decreto 4.887/2005 que obriga o estado brasileiro a regularizar as terras dos remanescentes de quilombos no país. Com isso, um grande percentual de processos em curso deixarão de esbarrar em contestações e decisões judiciais desfavoráveis.

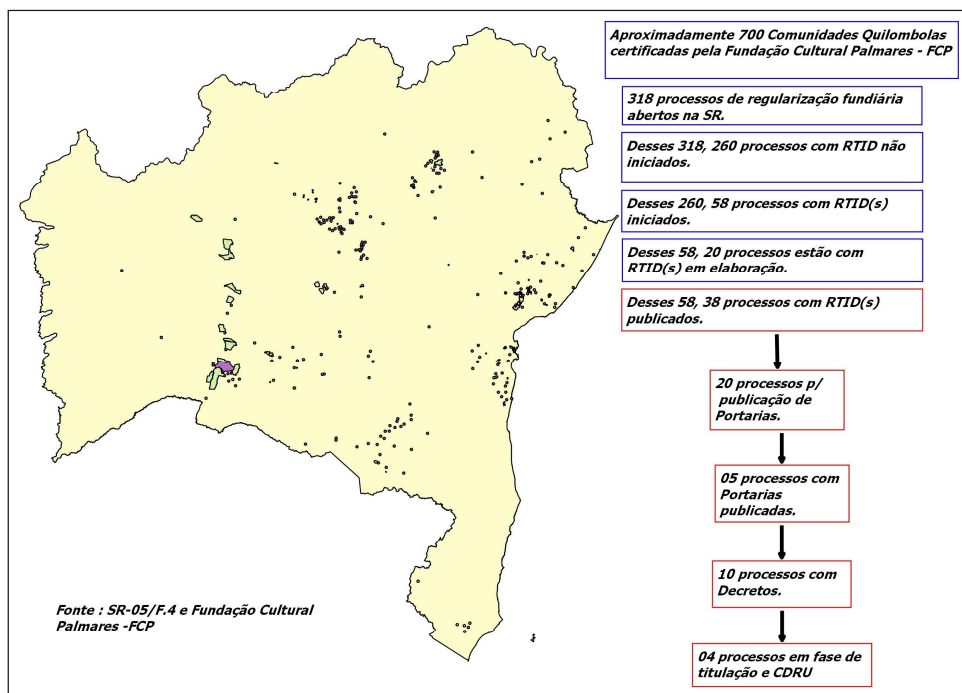
O Serviço conta hoje com 318 (trezentos e dezoito) processos de regularização fundiária abertos, 260 (duzentos e sessenta) com RTID(s) ainda não iniciados, 20(vinte) em processo de elaboração de RTID e 38 (trinta e oito) com RTID(s) já publicados. Desses 38 processos de regularização fundiária: 20 (vinte) estão avançando para a publicação das Portarias de Reconhecimento, 05(cinco) já tem Portarias de Reconhecimento publicadas, 10(dez) já estão com decretos de interesse social publicados e 04 (três) já avançaram a fase de Titulação e Concessão de Direito Real de Uso – CDRU.(figura abaixo)

Para atender a todas as demandas relacionadas a questão quilombola no estado da Bahia, contamos atualmente com uma equipe de 09 (nove) servidores e uma 01 (um) secretaria terceirizada. Sendo 03(três) Antropólogos, 01(um) Engenheiro Agrônomo, 04(quatro) Analistas e 01(um) Técnico de Nível Médio.

As peculiaridades das atividades sob a responsabilidade do Serviço, assim como a perda de governabilidade em várias fases dos processos de regularização fundiária dos territórios quilombolas no estado da Bahia, implicam em dificuldades na quantificação e qualificação de suas metas objetivas.

São vários, complexos e subjetivos os procedimentos necessários para o alcance dos números constantes deste relatório, quase sempre envolvendo ações e decisões subordinadas a outros atores e consequentemente produzindo valores desproporcionais ao tempo e recursos empregados.

De uma maneira geral e apesar das dificuldades impostas, o serviço vem correspondendo a metas propostas, estando em muitos casos impedido de melhorá-las em função da já relatada falta de governabilidade.



iii. Resultados estratégicos previstos

Os processos de regularização fundiária de territórios quilombolas, para efeito de metas são divididos em fases, tendo como objetivo final a titulação das terras em nome da comunidade quilombola. No entanto, insistimos que a superação das várias fases desses processos, dependem de ações diretas e indiretas não só deste Serviço.

Desta forma, as metas proposta a médio e longo prazo estão diretamente condicionadas a atuação de alguns agentes externos ao Serviço.

Quadro 5

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
- 02 Portarias de Reconhecimento (17.140 hectares); - 05 Relatórios Antropológicos elaborados; - 05 RTID(s) publicados; - 03 Aguardando publicação de Decreto; - 105 Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU).	Entrega dos produtos do Lote III; Contratação e entrega dos produtos da licitação que visa atender 18 comunidades; Publicação de 15 RTID's; Imissões na posse de 3 comunidades; Titulação de pelo menos 1 comunidade.	Dar início aos RTID's de pelo menos 2/3 dos processos abertos.

3.1.6- Objetivo Estratégico 6 - Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Tabela 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Nº de famílias assentadas	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Esta Regional não fez distinção de idade no cadastro e seleção de famílias para inclusão no PNRA. O próprio sistema (SIPRA) faz o cálculo de pontos dos cadastrados para efeito de seleção, sem que qualquer servidor interfira nos critérios pré-estabelecidos pelo sistema.

iii. Resultados estratégicos previstos

Não há previsão de resultados para este objetivo estratégico no âmbito desta Regional.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Tabela 7

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	18	Prestadas	Dentro do prazo	4
			Fora do prazo	1
Total de valores repassados	R\$ 7.824.439,87	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	2

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Temos firmados nesta regional, 38 instrumentos de repasses, sendo 3 Termos de Compromisso e 35 Convênios – entre vigentes e fora de vigência, mas com prestação de contas ainda em análise. Em 2017 o INCRA/BA firmou 8 convênios.

Quanto aos recursos destinados aos instrumentos de repasse, de acordo com dados extraídos do SIAFI, que também é alimentado com informações do SICONV, no final de 2017, tínhamos a seguinte situação em suas contas:

1. O total A LIBERAR, sob a égide dos convênios firmados, finalizou aquele exercício com o saldo de R\$ 137.007.799,97 (cento e trinta e sete milhões, sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
2. Os recursos liberados a instrumentos e que estão aguardando COMPROVAÇÃO por parte das Convenientes, finalizou 2017 com o saldo de R\$ 46.912.873,52.
3. Já o total de recursos comprovados pelas Convenientes e que aguardam APROVAÇÃO, pois estão em fase de análise, encerrou aquele exercício com o saldo de R\$ 1.722.640,55.
4. Por fim, o total liberado em 2017 para os instrumentos de repasse foi de R\$ 7.824.439,87.

Nas situações de A APROVAR, as prestações de contas, bem como a realização das metas físicas, foram analisadas procurando sempre cumprir os prazos estabelecido pelas normas vigentes sobre o assunto. Nos casos em que as prestações de contas se encontravam incompletas e/ou em desacordo com as normas vigentes, os convenientes foram devidamente notificados para sanar os erros encontrados.

Ressaltamos que, quando na inércia no atendimento das notificações, tanto nos casos do envio da prestação de contas para comprovação, como nos casos de complementação de informações das prestações enviadas, os Convenientes foram classificados, dentro do SIAFI, no status de INADIMPLÊNCIA a fim de que fossem sanadas as pendências.

A Diretoria de Gestão Administrativa – DA/Incra/Sede, por meio da Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios – DAC/3, da Coordenação Geral de Contabilidade - DAC, elabora anualmente um cronograma que visa o acompanhamento e controle dos convênios, bem como oferecer resposta aos órgãos de controle de forma consistente e precisa.

Esse cronograma decorre do cumprimento das atribuições da DAC-3 e consiste no levantamento periódico de informações para avaliar a atuação de cada Unidade Gestora/Superintendência Regional – SR - com a finalidade de aprimorar a gestão de convênios no âmbito da Autarquia.

O levantamento ocorre por meio dos sistemas SICONV e SIAFI/CONTRANSF, onde são extraídos dados e informações quanto a situação de cada instrumento em cada SR. Identificadas situações de pendências que requerem atividades ou procedimentos a serem executados pelas unidades regionais, a DA remete a cada regional uma planilha com os dados e informações específicas daquela unidade, solicitando providências.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual, ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Tabela 8

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto / unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	21.000	32.769	45.000	22.500	17.634	17.634	13.134	4.500
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistemas mantidos	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado	23	0	20.000	3.540	3.519	3.519	3.519	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel georreferenciado	3.827	4.298	20.319	20.082	17.297	17.297	16.469	827
210U	Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicado	7	5	63.641	74.242	68.631	57.534	57.534	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área indenizada	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 9

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	0	0	75.631	51.021	6.154	18.454
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistemas mantidos	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado	0	0	1.256.799	699	342.256	913.843
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel georreferenciado	0	0	10.611	11	0	10.600
210U	Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada	0	0	8.862	0	5.795	3.066
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicado	0	0	203.446	8.341	0	195.105
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área indenizada	0	0	1.858.719	277	0	1.858.441

Análise:

Esta Regional vem colaborando com a ação de Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, executando-a de forma direta e indireta, através dos contratos de serviços de georreferenciamento, levantamentos topográficos de vistoria para criação de Projetos de Assentamento e Territórios Quilombolas, convênios e certificação de imóveis rurais.

Em relação ao Serviço de Cartografia nos processos de Regularização de Territórios Quilombolas, foram realizadas 06 (seis) vistorias, dentre elas, 05 (cinco) delimitações de perímetro, representando 7.494,0756 hectares e 55 (cinquenta e cinco) individualizações, representando um total de 7.505,38 hectares, que propiciaram a elaboração de Relatórios Técnicos de identificação e Delimitação – RTID referentes a 5 Territórios Quilombolas.

Dos 4.298 imóveis rurais georreferenciados, 4.235 representam imóveis certificados no SIGEF (particulares), 03 projetos de assentamento, 05 territórios quilombolas sendo 55 imóveis individualizados.

É importante salientar que 10 Projetos de Assentamento foram certificados no ano de 2017, dentre eles estão: Alagoas e Pedra Branca, Município de Jeremoabo - 44 parcelas; Senhora do Rosário, Município de Monte Santo - 19 parcelas; Ferradura, Município de Barra - 80 parcelas; Lagoa de Itaparica, Município de Xique-Xique - 63 parcelas; Penha e Outras, Município de Tucano - 50 parcelas; Antônio Conselheiro, Município de Barra - perímetro; Bela Vista III, Município de Tucano - 64 parcelas; Beira Rio, Município de Sento Sé - 90 parcelas; Sítio Novo, Município de Barra - 44 parcelas; Fazenda Borá, Município de Itaguaçu da Bahia – perímetro. Ou seja, um total de 456 parcelas certificadas beneficiando a política de titulação dos assentamentos.

Com a modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural as ações de Atualização Cadastral tornaram-se mais ágeis e, conjuntamente com os convênios com as Prefeituras Municipais (para a ampliação do alcance do INCRA nos municípios), as metas estabelecidas foram plenamente superadas. As ações de Fiscalização obtiveram um expressivo resultado, com a criação da portaria 326/2017, que revogou todas as portarias anteriores.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Tabela 10

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2017		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2017		335
Processos protocolados em 2017	+	1.961
Processos analisados em 2017	-	2.296
Estoque final de processos protocolados em 2017	=	0
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		25
Processos analisados em 2017	+	2.296
Processos arquivados em 2017 (a)	-	687
Processos certificados em 2017 (b)	-	1.472
Estoque final de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	162
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2017 (a)	+	687
Processos certificados em 2017 (b)	+	1.472
Total de processos concluídos (a + b)		2.159

Análise:

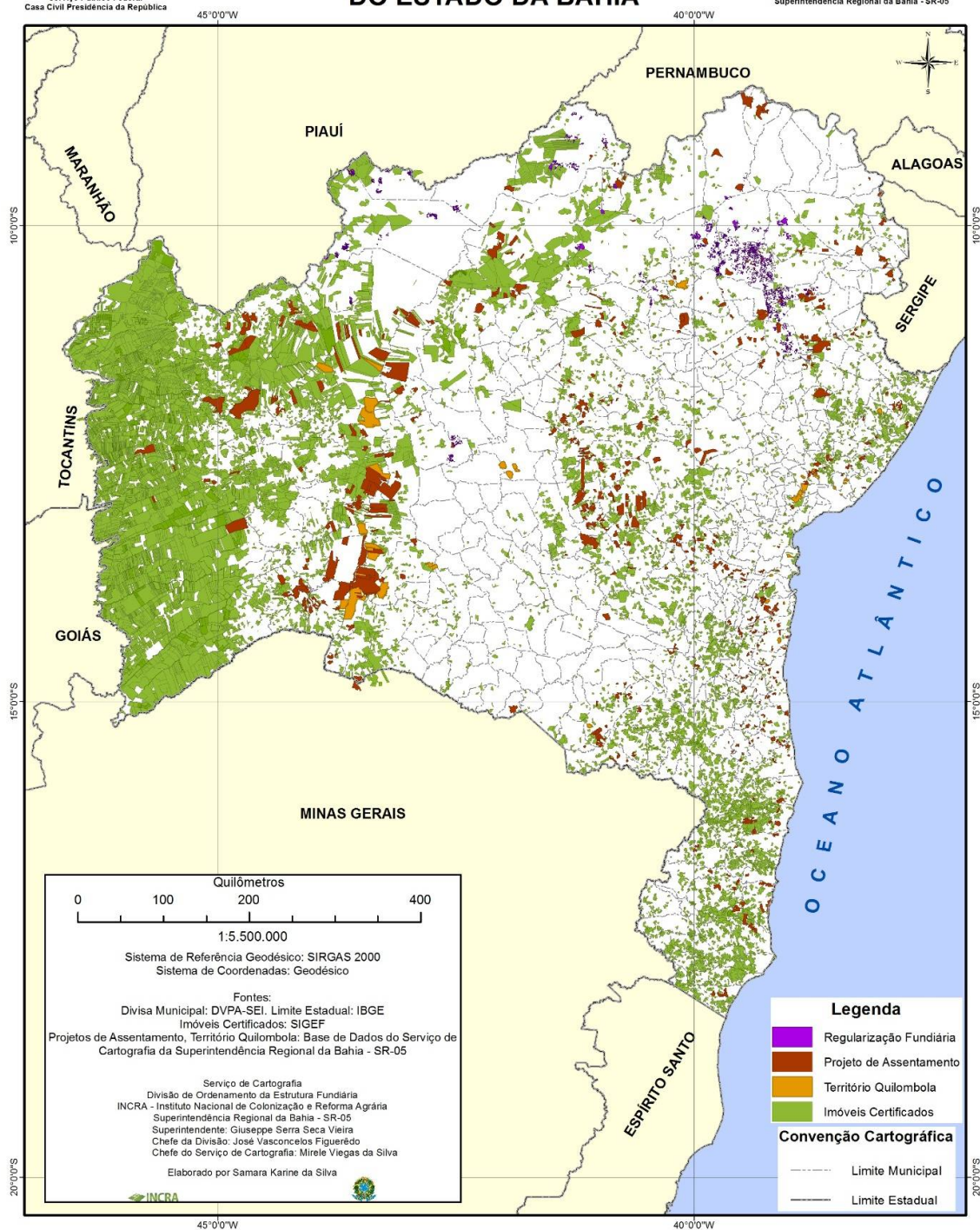
Esta Superintendência Regional realiza a certificação de imóveis rurais em atendimento à 3ª Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais e seus manuais, conforme preconiza a Lei 10.267/01, além da organização, manutenção e atualização das informações georreferenciadas dos imóveis rurais do Estado da Bahia.

Com a entrada em vigor da Instrução Normativa/INCRA/Nº77, no dia 23/08/2013, os requerimentos para as ações de certificação por profissionais credenciados devem ser realizados via SIGEF.

Até 2017, existiam 335 requerimentos protocolados no SIGEF passíveis de análises, envolvendo análise de sobreposição, cancelamento, retificação e confirmação de registro de imóveis rurais. Somado a estes, foram protocolados 1.961 requerimentos, totalizando 2.296 requerimentos analisados em 2017. Dos 2.296 requerimentos, 687 foram indeferidos e 1.472 foram deferidos.

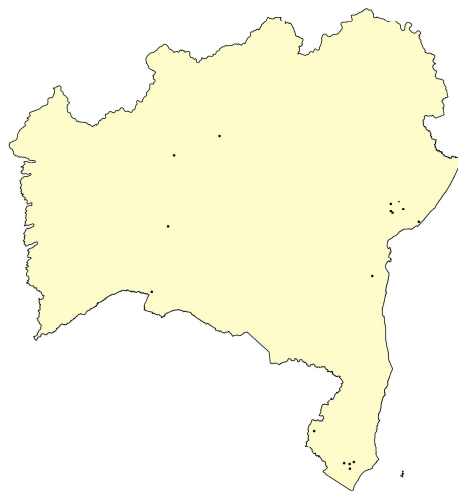
Dos processos protocolados no SIGEF, até o ano de 2017, 137 estão em análise, aguardando conclusão e não existe nenhum até o ano de 2017 protocolado aguardando a primeira análise, ou seja, todos os processos abertos até 2017 foram analisados neste ano.

MALHA FUNDIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA



iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

O Serviço conta hoje com 318 processos de regularização fundiária abertos, 260 com RTID(s) ainda não iniciados, 20 em processo de elaboração de RTID e 38 com RTID(s) já publicados. Desses 38 processos de regularização fundiária: 20 estão avançando para a publicação das Portarias de Reconhecimento, 05(cinco) já tem Portarias de Reconhecimento publicadas, 10 já estão com decretos de interesse social publicados e 04 já avançaram a fase de Titulação e Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, conforme figuras abaixo:



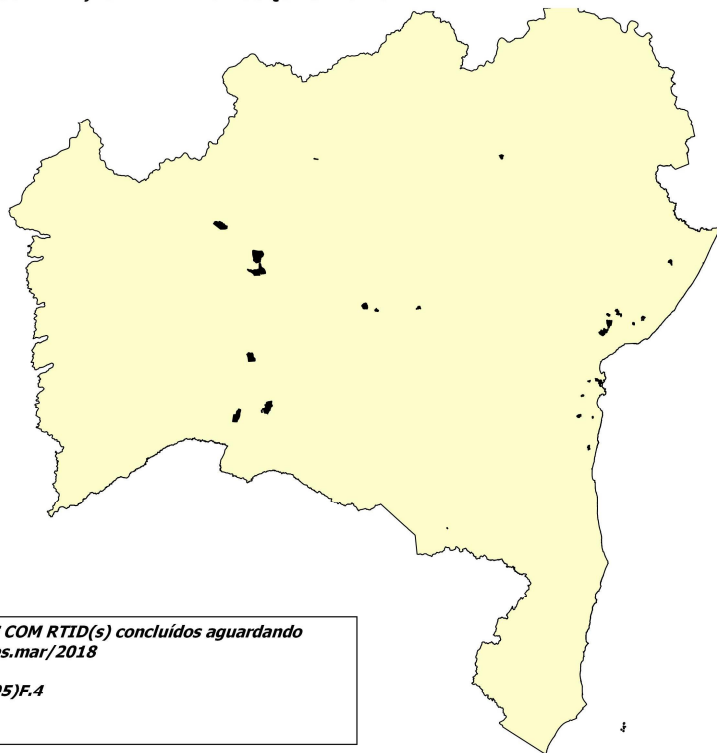
PROCESSOS COM RTID(s) iniciados e com pendências para conclusão.mar/2018

Fonte : SR(05)F.4

ORDEN	NL_PROCESSO	TERRITORIO	MUNICIPIO	COMUNIDADE	COD_IBGE	NL_IMOVEIS	NL_POSSES	AREA_HA	UF	FAMILIAS	ANO_ABERTU	FASE_PROCE	SOBREPOST	OBS	FASE_GERAL	PENDENCIAS
1	04003363200813	Itrecê	Itaguara da Bahia	Barreiros Alegre A Bebed Cajueiro Our	2915353	46			BA	413	2008	Elaboracao RTID			RTID	Comunicacao Privia, Lev. Fundiario e Planta
2	01002367201180	Portal do Sertão	São Gonçalo dos Campos	Bete 2	2529305	2	11		BA	50	2011	Elaboracao RTID			RTID	Relatorio Antropologico, Lev Fundiario e Planta
3	03001642201002	Reconavo	Cachoeira	Calote Tomba Imbiara	2504902				BA		2010	Elaboracao RTID			RTID	Cadastro, Lev Fundiario e Planta
4	01000296201116	Extremo Sul	Nova Vicosia	Candido Mariano	2923001	25	1		BA	66	2011	Elaboracao RTID			RTID	Cadastro, Lev Fundiario e Planta
5	01001107201394	Reconavo	São Francisco do Conde	O. João	2923209				BA	60	2013	Elaboracao RTID	LPH		RTID	Relatorio Antropologico, Cadastro e Planta
6	01000774201030	Velho Chico	Bom Jesus da Lapa	Joa Bandeira	2903904				BA		2010	Elaboracao RTID	LMED		RTID	Relatorio Antropologico, Cadastro e Planta
7	01001672201353	Extremo Sul	Barbaram	Mota	2916005	8			BA	45	2013	Elaboracao RTID			RTID	Planta
8	01002306201581	Portal do Sertão	Amelia Rodrigues	Pinguela	2901106				BA		2015	Elaboracao RTID			RTID	Relatorio Antropologico, Cadastro e Planta
9	01002243201300	Metropolitana de São	Lauro de Freitas	Quingoma	2919207	320			BA	464	2013	Elaboracao RTID			RTID	Lev Fundiario e Planta
10	01001670201362	Extremo Sul	Nova Vicosia	Rio do Sul	2923001	23			BA	82	2013	Elaboracao RTID			RTID	Planta e Lev Fundiario
11	01000297201161	Barro Sul	Carameu	Ronco e Abubora	2909800	37	9		BA	34	2011	Elaboracao RTID			RTID	Planta e Lev Fundiario
12	01001702200862	Reconavo	Cachoeira	Santiago do Iguaçu	2904902	12	27		BA	450	2008	Elaboracao RTID	LPH		RTID	Planta e Lev Fundiario
13	01001501200865	Velho Chico	Malhada	Torre Nunes	2920205	20	0		BA	96	2008	Elaboracao RTID	LMED		RTID	Planta e Lev Fundiario
14	01003142200961	Velho Chico	Rara	Turibacas	2903708	9	0		BA	107	2009	Elaboracao RTID	LMED		RTID	Comunicacao Privia e Lev Fundiario
15	01002844201142	Extremo Sul	Ibarapua	Vila Juazeiro	2912806				BA		2011	Elaboracao RTID			RTID	Cadastro, Lev Fundiario e Planta
16	01000300201146	Extremo Sul	Nova Vicosia	Volta Muda	2923001	42			BA		2011	Elaboracao RTID			RTID	Cadastro, Lev Fundiario e Planta



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS



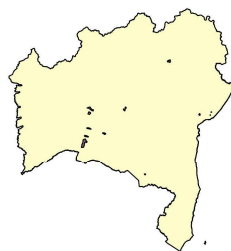
**PROCESSOS COM RTID(s) concluídos aguardando
demais ações.mar/2018**

Fonte : SR(05)F.4

ORDEM	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	COMUNIDADE	AREA_HA.	FAMILIAS	ANO_ABERTU	FASE_PROCE	SOBREPOSI_	FASE_CERAL
1	Velho Chico	Carinhanha	Barra do Parateca	11753.2	315	2008	Resp Contestacao	Lmeo	POS EDITAL
2	Vitoria da Conquista	Vitoria da Conquista	Barreiro do Rio Pardo	143.3056	26	2013	Conj Portaria		POS EDITAL
3	Baixo Sul	Cairu	Batateira	3835.9301	30	2010	Notificacoes	Lpm	POS EDITAL
4	Velho Chico	Muquem do Sao Francisco	Boa Vista do Pixaim	17002.6304	203	2009	Pub Edital	Lmeo	POS EDITAL
5	Reconcavo	Maragogipe	Buri	483.2321	40	2010	Notificacoes	Lpm	POS EDITAL
6	Reconcavo	Cachoeira	Caonge Dende Calembe Eng Praia Eng Pon	973.0591	83	2011	Publicacao Port BSB	Lpm	POS EDITAL
7	Chapada Diamantina	Seabra	Capao das Gamelas	1315.4872	60	2008	Pub Decreto	Terras do Estado	POS PORTARIA
8	Metropolitana de Salv	Simoes Filho	Danda	348.684	35	2006	Desintrusao		CDRU
9	Velho Chico	Riacho de Santana	Duas Lagoas	15019.0788	64	2008	RTID Flahorado		RTID
10	Litoral Norte e Agres	Entre Rios	Faz. Porteiros	1993.8912	147	2009	Julgamen Contestacao	BA-400	POS EDITAL
11	Velho Chico	Muquem Sao Francisco	Fazenda Grande	19832.2467	131	2008	CDR Pub Edital	Lmeo	RTID
12	Baixo Sul	Itacare	Fojo	1387	62	2008	Republicacao Edital		POS EDITAL
13	Baixo Sul	Taperoa	Graciosa	613.583	156	2014	CDR Public Edital	Lpm	POS EDITAL
14	Reconcavo	Maragogipe	Guerem G Grande Tabatinga Guarucu outr	5930.6706	250	2007	Notificacoes	Lpm	POS EDITAL
15	Metropolitana de Salv	Salvador/Ilha de Mare	Ilha de Maré	644.7356	404	2006	Notificacoes	Lpm	POS EDITAL
16	Chapada Diamantina	Lencois	Iuna	1410.0677	39	2010	Julgamento BSB		POS EDITAL
17	Baixo Sul	Canamu	Jetimana	1586.8522	61	2012	Conj Portaria		POS EDITAL
18	Piemonte Norte do Ita	Antonio Goncalves	Jiboia	2016.6172	224	2008	Parecer Juri Contest		POS EDITAL
19	Velho Chico	Bom Jesus da Lapa	Lagoa das Piranhas	9951.7097	109	2005	Conj Portaria	Lmeo	POS EDITAL
20	Baixo Sul	Ituberá	Lagoa Santa	661	51	2008	Pub Decreto		POS PORTARIA
21	Chapada Diamantina	Seabra	Morro Redondo	5080.7329	66	2009	Pub Decreto	Terra do Estado	POS EDITAL
22	Metropolitana de Salv	Simoes Filho	Pitanga dos Palmares	1050.16	202	2008	Notificacoes	Barragem Gasoduto BR BA out	POS EDITAL
23	Baixo Sul	Canamu	Porto do Campo	223.8	48	2011	Julgamento BSB	Lpm	POS EDITAL
24	Bacia do Rio Grande	Wanderley	Sacutiaba Riacho da Sacutiaba	12072	46	2004	Pub Decreto		POS PORTARIA
25	Reconcavo	Santo Amaro	Sao Braz	3167.0307	227	2009	Parecer Jurid Edital	Lpm	RTID
25	Reconcavo	Santo Amaro	Sao Braz	3167.0307	227	2009	Parecer Jurid Edital	Lpm	RTID
25	Reconcavo	Santo Amaro	Sao Braz	3167.0307	227	2009	Parecer Jurid Edital	Lpm	RTID
25	Reconcavo	Santo Amaro	Sao Braz	3167.0307	227	2009	Parecer Jurid Edital	Lpm	RTID
26	Reconcavo	Cachoeira	Sao Francisco do Paraguacu	5126.6485	199	2006	Pub Decreto	Resex Lpm	POS PORTARIA
27	Irece	Xique-Xique	Vicentes	355.7169	30	2008	Notificacoes	Lmeo	POS EDITAL



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA - SR/05
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS



PROCESSOS COM RTID(S) CONCLUÍDOS, COM
DECRETOS E OUTROS.
março/2018.

FONTE : SR-05/F.4

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	COMUNIDADE	AREA_HA	UF	FAMILIAS	FASE_PROCE	SOBREPOST_	FASE_GERAL
Chapada Diamantina	Seabra	Agreste	2340.1	BA	74	Avaliacao de Imoveis	Tit Estado	POS DECRETO
Metropolitana de Salv	Simoes Filho	Danda	348.684	BA	35	Desintrusao	N	CDRU
Velho Chico	Sítio do Mato	Mangal Barro Vermelho	9041.7139	BA	156	Desintrusao	PA Talisma e Barro Vermelho	POS DECRETO
Velho Chico	Bom Jesus da Lapa	Nova Batalinha	7473	BA	29	I de Posse Parcial	Lmeo	CDRU PARCIAL
Reconcao	Maragogipe	Salamina Putumaju	2061.5588	BA	39	I de Posse Parcial	Lpm	CDRU PARCIAL
Bacia do Paramirim	Macaubas	Mata do Sape	2643.073	BA	34	Titulacao CDA	Terra devoluta	POS DECRETO
Vitoria da Conquista	Vitoria da Conquista	Velame	1874.17	BA	73	Avaliacao de Imoveis	Br 116	POS DECRETO
Piemonte Norte do Ita	Senhor do Bonfim	Tijuaçu e Adjacencias	8529.2487	BA	824	Avaliacao de Imoveis	Br 405	POS DECRETO
Velho Chico	Riacho de Santana	Sambaiba	2511.5849	BA	68	Avaliacao de Imoveis	n	POS DECRETO
Velho Chico	Muquem do Sao Francisco	Jatoba	12717.262	BA	69	I de Posse Parcial	Lmeo	POS DECRETO
Velho Chico	Malhada	Parateca Pau D Arco	36880	BA	750	Avaliacao de Imoveis	Lmeo	POS DECRETO
Chapada Diamantina	Seabra	Olhos Dagua do Basilio	4825.8623	BA	73	Avaliacao de Imoveis		POS DECRETO
Velho Chico	Bom Jesus da Lapa	Lagoa do Peixe	6695	BA	68	Avaliacao de Imoveis	Lmeo	POS DECRETO
Metropolitana de Salv	Simoes Filho	Rio dos Macacos	301.3695	BA	67	Titulacao por BSB	Imovel Marinha	P TITULACAO

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

No Ordenamento da Estrutura Fundiária são operados basicamente dois sistemas informatizados, o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF e o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. No primeiro, o próprio sistema faz o controle para análise dos requerimentos protocolados via internet, permitindo a gestão direta dos analistas, no entanto, ainda necessita das melhorias para o gerenciamento de todo o processo por parte do Presidente do Comitê Regional de Certificação e gestores da instância superior. Já no SNCR, os controles dos requerimentos são protocolados e são controlados através de sistema próprio, desenvolvido por servidores que compõem o Serviço de Cadastro Rural dessa Regional.

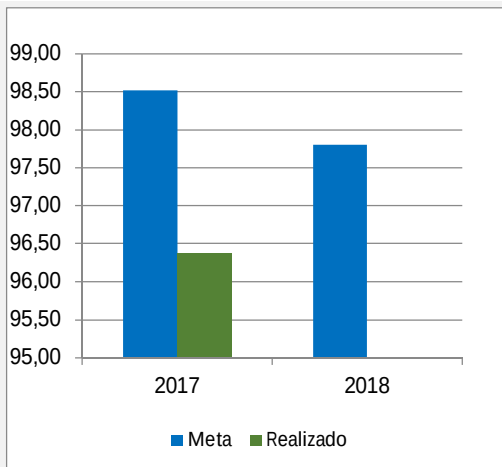
O SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária - é automatizado, com trâmite totalmente digital e dispensa a comunicação direta aos cartórios dos procedimentos vinculados à certificação dos imóveis rurais, permitindo o acesso direto via web das informações vinculadas aos imóveis certificados. Para acesso à solicitação de requerimentos são utilizados certificados digitais segundo os padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP Brasil. Esse recurso confere maior confiabilidade na autenticação dos usuários do sistema, do endereço de acesso, além de transmitir os dados de forma segura entre o servidor e os usuários. A autenticação de usuários no sistema também requer a utilização de certificado digital. Cada usuário deverá possuir um dispositivo (token), nos padrões da ICP-Brasil. O dispositivo funciona como uma chave, uma combinação única que permite ser reconhecida pela 'fechadura' do sistema. Quem faz o papel da fechadura são as Autoridades Certificadoras (AC) da ICP-Brasil, como Receita Federal, Correios, SERPRO, entre outras. Isso significa que qualquer certificado emitido por uma AC da ICP-Brasil será reconhecido por aplicações que

utilizam a mesma infraestrutura. Dessa forma, os usuários do SIGEF podem utilizar seu cartão ou token 'e-CPF' na Receita Federal (e-CAC), bancos, sistemas jurídicos e outros que disponibilizem esse tipo de acesso. Tudo com um único dispositivo e uma única senha. O acesso com o certificado digital segue os procedimentos do fabricante do token ou cartão.

De uma maneira geral, ambos sistemas representam um avanço para o gerenciamento da malha fundiária por parte do INCRA, onde, já estão previstas evoluções permitindo a interligação do banco de dados do SIGEF e SNCR. Atualmente o sistema Nacional de Cadastro de Imóvel Rural já possui vinculação com base de dados da Receita Federal, relacionando os imóveis rurais gerenciados pelo INCRA através do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR com o Imposto Territorial Rural - ITR.

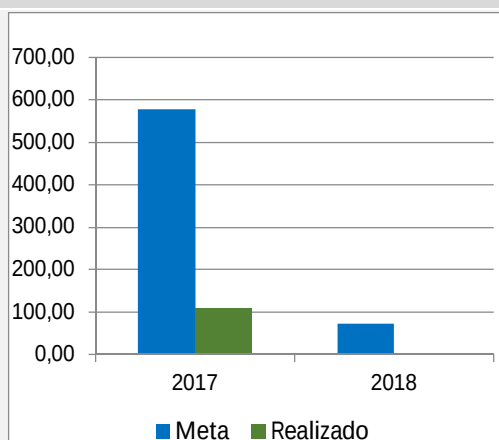
v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de cadastramento de imóveis rurais										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><caption>Índice de cadastramento de imóveis rurais</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta (%)</th><th>Realizado (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>98,50</td><td>96,37</td></tr><tr><td>2018</td><td>97,75</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2017	98,50	96,37	2018	97,75	-	O índice alcançado em 2017, para o cadastramento de imóveis rurais, foi de 96,37%, ficando muito próximo do estabelecido para a meta da média dos últimos 03 anos (2012 a 2014). Contribuíram para o bom desempenho dos resultados obtidos as ações de ampliação da rede de cadastramento, através da realização de novos convênios com as Prefeituras Municipais e a renovação dos já existentes, aumentando a permeabilidade do INCRA no interior da Bahia. Para 2017, foi estabelecida a meta de alcançar um índice de 98,52%, conforme histórico dos 03 anos anteriores, com o Gerenciamento de 36.631 imóveis rurais e, para isso, procedemos a ampliação em vinte novas Salas de Cidadania, acrescentando em estoque 130 Salas de Cidadania e 10 UMC's, totalizando 160 Unidades de Cadastramento.
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2017	98,50	96,37								
2018	97,75	-								

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Espera-se um aumento no número de certificações de imóveis rurais, devido ao cumprimento da exigência estipulado no Decreto nº 9311, onde ficam obrigados a certificar todos os imóveis rurais acima de 100 ha. A estratégia será promover as ações de certificação no âmbito da superintendência, através de mutirões realizados pelo Comitê Regional de Certificação, bem como, a realização de auditorias e perícias nas certificações realizadas através do SIGEF.

Salienta-se que devido ao número significativo de análise dos passivos de processos físicos em 2014 através de mutirões realizados nesta Superintendência, as metas calculadas para os exercícios posteriores ficaram majoradas.

Índice de regularização fundiária

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O convênio nº 724108/2009 com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia – SDR, pactuou a emissão de 2.600 títulos de propriedade. Entretanto, não houve entrega do produto final pela conveniada. No final de 2016, esta Regional decidiu pela não manutenção deste convênio.

Não houve mudança neste cenário em 2017.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Tabela 14

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2017	0
Processos protocolados em 2017	+ 0
Analizados em 2017	- 0
Estoque final	= 0
Planejados para atuação em 2017	0

Análise:

Não houve atuação desta Regional na ação de Regularização Fundiária, neste exercício.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Tabela 15

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Ha	14.000	4.395	84.370	102.168	99.694	99.694	99.694	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Nº de famílias assentadas	0	0	0	57.600	55.864	55.864	55.204	660
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Nº de ha obtidos	4.330	6.640	2.685.223	330.369	330.369	330.369	330.283	85
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Nº de ha obtidos	0	3.244	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Nº de assentamento atendido/monitorado	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Assentamentos	0	0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	0

Tabela 16

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Ha	0	0	86.896	3.800	53.387	29.709
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Nº de famílias assentadas	0	0	15.812	0	0	15.812
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Nº de ha obtidos	0	0	246.487	0	0	246.487
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Nº de ha obtidos	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Nº de assentamento atendido/monitorado	0	0	0	0	0	0
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Assentamentos	0	0	25.066	16.000	0	9.066

Análise:

A ação de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais engloba sub-rotinas não especificadas, as quais podem acarretar um aumento no custo dos laudos tais como: Laudo de Vistoria realizado em tempo distinto do Laudo de Avaliação com a ida de servidores do INCRA mais de uma vez no mesmo imóvel; Planilha de Preços Referenciais (PPR) desatualizada para a região do imóvel avaliando abrindo a necessidade de equipe de campo para pesquisa de preços e atualização da PPR; Pulverização das ações de obtenção de terras conforme pauta de solicitação dos movimentos sociais, gerando uma gama de trabalhos em regiões distintas do Estado como a já citada PPR, buscas cartoriais, estudos de viabilidade econômica da região, etc.

A meta estabelecida para o item não foi atendida devido às restrições orçamentárias e mudança de prioridades da autarquia que focou no desenvolvimento dos assentamentos já criados. Contudo, em relação aos custos, tivemos uma maior eficiência. A tabela abaixo mostra comparativamente o custo por hectare vistoriado nos últimos 03 anos:

Tabela de Custos de vistoria por hectare.

Período	Área (ha)	Despesa Líquida	Custo / hectare
2015	9.891	R\$ 443.999,21	R\$ 44,89
2016	11.374	R\$ 510.651,00	R\$ 44,90
2017	4.395	R\$ 99.694,00	R\$ 22,68

As ações de planejamento e utilização de novas tecnologias, como as de sensoriamento remoto, podem ter colaborado para melhor eficiência, concomitante com o fato dos processos correntes estarem concentrados em regiões específicas da Bahia, Estado que detém uma grande extensão territorial.

Os anos atípicos de atividades na Divisão de Obtenção de Terras, nos quais a desapropriação deixou de ser o foco principal da autarquia, sendo os recursos para essa atividade reduzidos drasticamente, fez com que várias pautas de vistorias não pudessem ser atendidas e os recursos concentrados nos processos já em andamento.

A ação de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária sofreu no ano de 2017, assim como no ano de 2016, com o bloqueio do SIPRA, e a não publicação das regras de seleção de famílias, impedindo o lançamento de beneficiários nas áreas arrecadadas pelo INCRA Bahia.

Atualmente possuímos 14 áreas imitidas na posse, num total de 15.586,6533ha, sem possibilidade de regularização dos beneficiários, gerando um potencial de 382 vagas no Programa Nacional de Reforma Agrária não efetivadas.

Tabela com localização das novas áreas

Código SIPRA	Denominação	Município	Área (ha)	Nº Famílias
BA0958000	PA CURICACA	BOM JESUS DA LAPA	4.249,8253	61
BA0960000	PA GUERRA JACOB	CANUDOS E UAUÁ	1.374,3607	27
BA0959000	PA ESRON JR.	MORRO DO CHAPEU	853,5111	24
BA0957000	PA LAGOA DA SERRA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	2.594,0021	38
BA0880000	PA PANCADINHA	ALMADINA	317,8881	14
BA0953000	PA ENCONTRO DAS ÁGUAS	LAJEDO DO TABOCAL	492,8502	31
BA0952000	PA MÃE MARIA	MARACAS	1.007,2130	26
BA0954000	PA NOVA JERUSALÉM	UNA	359,4245	15
BA0955000	PA ROBERTÃO	UNA	662,6393	21
BA0956000	PA SANTA ISABEL	URUÇUCA	282,5208	24
BA0947000	PA SANTA RITA I	CASA NOVA	410,4005	20
BA0865000	PA FAZENDA BARRA	SENTO SE	1.928,1929	35
BA0916000	PA PRIMAVERA	MASCOTE	48,3486	6
BA0873000	PA RUBIM I E RUBIM II	SANTA CRUZ CABRALIA	1.005,4762	40
			15.586,6533	382

O INCRA ainda não emitiu a norma para seleção de famílias que englobassem as modificações na legislação, ocorridas desde o bloqueio imposto pelo Tribunal de Contas da União, não sendo possível, apesar do SIPRA estar aberto ao cadastramento de novos beneficiários, a homologação destas vagas e lançamento dos beneficiários no sistema.

As ações de Gestão Ambiental dos Projetos de Assentamentos e seu cadastramento no Cadastro Ambiental Rural – CAR estão atrelados às ações coordenadas pelo INCRA Sede através do Termo de Execução Descentralizada com a UFLA, que vem apresentando dificuldades para o cumprimento do objetivo visto que o Estado da Bahia fez opção por sistema próprio denominado Cadastro Estadual de Florestas e Imóveis Rurais – CEFIR, o qual exige diversos estudos complementares no ato do cadastramento, que excedem ao requerido pelo CAR e contratado pelo TED, a exemplo de Programa de Recuperação Ambiental e cadastro de locais de captação de água com dados de consumo para outorga.

O problema está sendo parcialmente contornado através de convênios complementares como o exemplo do 001/2008, com o Estado da Bahia, que está em fase de lançamento dos dados no CEFIR mas ainda sem nenhum completamente cadastrados e os recursos alocados não foram suficientes para atender os cerca de 450 Projetos de Assentamentos passíveis de cadastro no INCRA Bahia. Há necessidade de realocação de orçamento para que os estudos complementares sejam finalizados nos demais projetos.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Atualmente estão em curso na superintendência cerca de 20 processos para aquisição de imóveis rurais em diversas fases processuais, tais como, aguardando avaliação, realização de ECGR, conclusão de Laudo de Avaliação e conclusão de cadeia dominial, realizados conforme pauta dos movimentos sociais e através de ofertas para compra pelo Decreto 433.

O Estudo de Capacidade de Geração de Renda ainda enfrenta pendências de normatização que impactam diretamente na sua confecção, fenômeno visto também no Estudo de Capacidade de

Geração de Renda Regional criado pela Portaria MDA nº 243 de julho de 2015, porém sem uma norma de execução, clara que estabeleça critérios para sua confecção. Pontos polêmicos como renda familiar mínima a ser atingida pelo lote, inclusão das despesas de pagamento do lote nos cálculos de viabilidade econômica, créditos produtivos a serem considerados no cálculo de viabilidade, etc, fazem com que os relatórios apresentem distinções até para áreas compreendidas numa mesma região, gerando uma fragilidade nos trabalhos e sobrecarregando os técnicos com decisões fora da sua competência.

No exercício de 2017 apenas a Fazenda Curitiba, em Iramaia/BA, foi adquirida pelo INCRA na Bahia.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

No estado da Bahia, a Justiça Federal, através da 7ª Vara Agrária, determina que seja depositado em juízo todo valor correspondente ao passivo ambiental dos imóveis em processo de desapropriação. Mesmo assim, em toda avaliação de imóvel rural, levantamos o custo de recuperação do passivo, que é apontado nos Laudos de Avaliação, sendo o imóvel ajuizado com o valor correspondente, já descontado o custo da recuperação do passivo ambiental. A partir de decisão judicial, encaminha-se à Sede a determinação do juízo solicitando a complementação dos valores que posteriormente são depositados à parte em juízo.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Atualmente a regularização ambiental dos projetos de assentamentos é realizada através do cadastro dos imóveis no CEFIR. Em 2014 foi feita uma parceria com a Universidade Federal de Lavras – UFLA, onde o Incra forneceria os dados e a UFLA elaboraria as peças técnicas e realizaria os cadastros. Ainda não houve regularização ambiental concluída, fruto desta parceria, contudo, devido às peculiaridades do Cadastro Estadual de Florestas de Imóveis Rurais, vinculado ao Cadastro Ambiental Rural no Estado da Bahia, o Termo de Execução não se aplica em sua plenitude à regularização das áreas do INCRA na Bahia.

As peças técnicas exigidas durante o cadastramento junto ao órgão ambiental estadual são de maior complexidade em relação às exigidas pelo CAR, dentre elas a inserção imediata do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, para o caso de Reserva Legal ou Preservação Permanente nos quais a vegetação nativa não esteja em seu estágio pleno de conservação.

As áreas em processo de obtenção, desde 2013, não têm sido mais enviadas para análise no Serviço de Meio Ambiente, no entanto, para realizar o cadastro no CEFIR de áreas em processo de obtenção é necessário que o imóvel esteja imitado na posse, para evitar a possibilidade de regularizar um imóvel que possa ter a obtenção inviabilizada.

As ações de gestão ambiental realizadas foram resultantes de verificações de processos de Ocorrências ambientais em assentamentos, sendo realizadas visitas técnicas para verificar danos ocorridos e iniciadas ações de educação ambiental, porém, como podemos constatar pela descentralização de apenas R\$ 5.000,00 para as ações de meio ambiente, num universo de mais de 670 assentamentos gerenciados pelo INCRA Bahia, que esse acompanhamento ficou severamente prejudicado.

Não temos conhecimento de qualquer Projeto de Assentamento com potencial de impacto ambiental significativo.

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

O Ofício AUD nº 252/2015 de 18/12/2015 – encaminhou à Secex Ambiental/TCU, documento produzido pela Coordenação-Geral de Contabilidade – DAC, informando que os trabalhos de inclusão dos imóveis foram iniciados em março/2014, com capacitação em 18 Superintendências Regionais, atingindo no início um total de 343 registros, priorizando as aquisições via “compra e venda”, os quais foram contabilizados por meio do SIAFI.

Entretanto a Portaria Conjunta/STN/SPU/Nº703/14 determinou que os imóveis deveriam ser registrados por meio do SPIUnet, acarretando o sobrestamento do registro por meio do SIAFI; após solicitação do INCRA, a SPU realizou em agosto/2015 uma capacitação para 16 servidores.

Informou ainda que existem grandes dificuldades em operar o Sistema SPIUnet em função do mesmo não dialogar com as minúcias de um processo de aquisição de terras do INCRA, afinal, o sistema fora criado para registro de imóveis urbanos. Diante disso, firmou-se um compromisso com o TCU de conclusão dos trabalhos em dezembro/2018, sendo que, pelos problemas encontrados, esse prazo terá de se estender por mais 2 anos.

Apesar de todo os esforços da Autarquia, estamos enfrentando uma série de dificuldades decorrentes das inconsistências no SPIUnet, as quais já foram objeto de inúmeras reuniões com a STN, SPU, CGU e TCU, sendo que, neste ano de 2017, essas dificuldades foram minoradas com divulgação de novas orientações de como proceder o cadastro. A exemplo dessas novas diretrizes que foram dispostas apenas durante o ano de 2017, temos a Nota Técnica nº 3349/2017-MP da Secretaria do Patrimônio da União, com a divulgação do Memo-Circular nº 128/DA, datado de 19 de abril de 2017.

Merece um esclarecimento a parte, quanto as dificuldades no cadastramento do imóvel, a questão do lançamento do valor do mesmo, assunto este ainda possuidor de controvérsias, inclusive dispostas na Nota Técnica nº 3349/2017-MP da Secretaria do Patrimônio da União, que vão merecer um tratamento para, de fato, poder viabilizar esse esforço de cadastramento no prazo projetado.

Ressalte-se ainda que, no mês de outubro de 2017, houve a mudança nas orientações de trâmite processuais, bem como, de gestão documental com a implantação do SEI. Fato esse que

também impactou no planejamento e utilização da mão-de-obra operacional do INCRA nas atividades planejadas, inclusive nas rotinas de grande volume de documentos, como no caso do cadastro dos imóveis no SPIUnet.

Diante disto, o cadastramento e registro patrimonial no SPIUnet ingressou no novo planejamento da Superintendência Regional da Bahia para se ter um prazo de conclusão até o final do exercício de 2018; prazo esse em construção de acordo com as possibilidades de trabalho disponíveis na Regional, sendo certo que a mesma visa a estabelecer celeridade no processamento desses registros.

vi. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Atualmente existem cerca de 40.000 famílias cadastradas no SIPRA sob jurisdição desta Regional, que ainda não foram atendidas pelo PNRA. Este passivo se deve à grande população do Estado da Bahia, aliado à uma grande demanda social.

No exercício 2016, chegamos a um total de 14 projetos de assentamentos criados, com capacidade de assentar 382 famílias no total. Já em 2017, nenhum Projeto de Assentamento foi criado. O direcionamento da Autarquia tem priorizado a supervisão ocupacional, o pagamento de créditos e a titulação de lotes, ficando a criação de novos projetos fora da pauta de trabalho.

Também destacamos o não acesso aos sistemas que possibilitariam as verificações de situações dos candidatos e beneficiários que ferem a legislação e os desabilitam como integrante do Programa Nacional de Reforma Agrária, tais como, acesso ao CadÚnico, consulta de vinculação do CPF à CNPJ, consulta de vínculo empregatício, dentre outros.

Quanto à publicidade na emissão de Títulos de Domínio e Contratos de Concessão de Uso, a relação de documento emitidos pelo Incra pode ser acessada através do site institucional da autarquia, através do link: www.incra.gov.br/titulacao

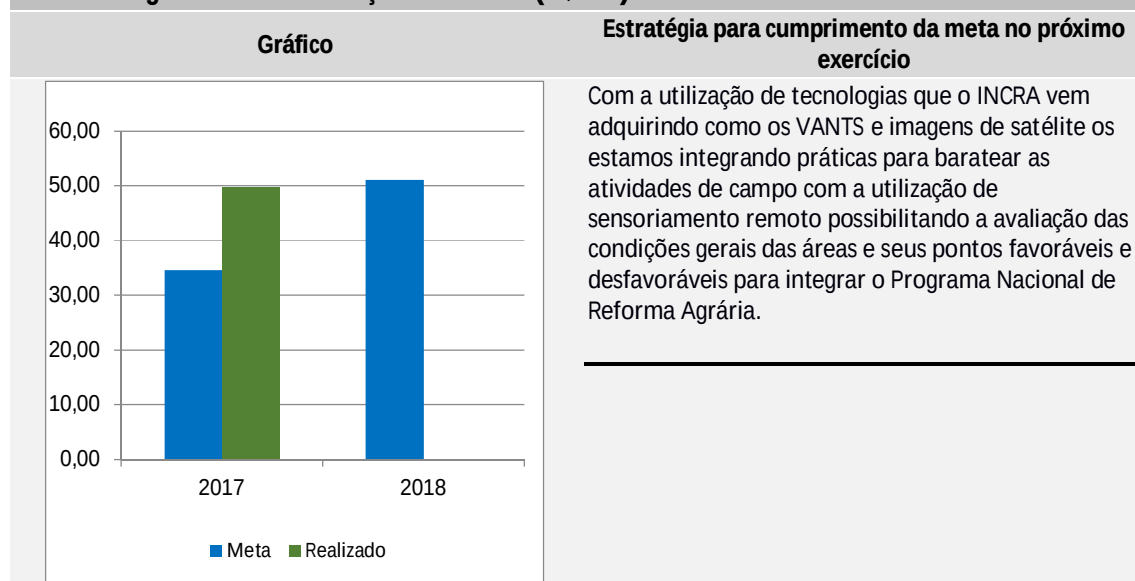
vii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A Divisão de Obtenção de Terras desta Regional utiliza o SISOTE – Sistema de Obtenção de Terras para gerenciar os processos de obtenção nas suas diversas fases, podendo-se gerar relatórios por fase processual, entidade demandante, etc. Para a implantação de projetos, o SIPRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - faz o gerenciamento tanto dos candidatos, como dos beneficiários e dos projetos propriamente dito. Os trabalhos são demandados por meio de ordens de serviço específicas para os servidores que integram a equipe, por meio das quais podemos monitorar as demandas. O ideal seria que este mecanismo contasse com software gerencial integrado, e que pudéssemos acompanhar de forma dinâmica os prazos e andamentos dos serviços, bem como a disponibilidade de mão de obra para próximas atividades.

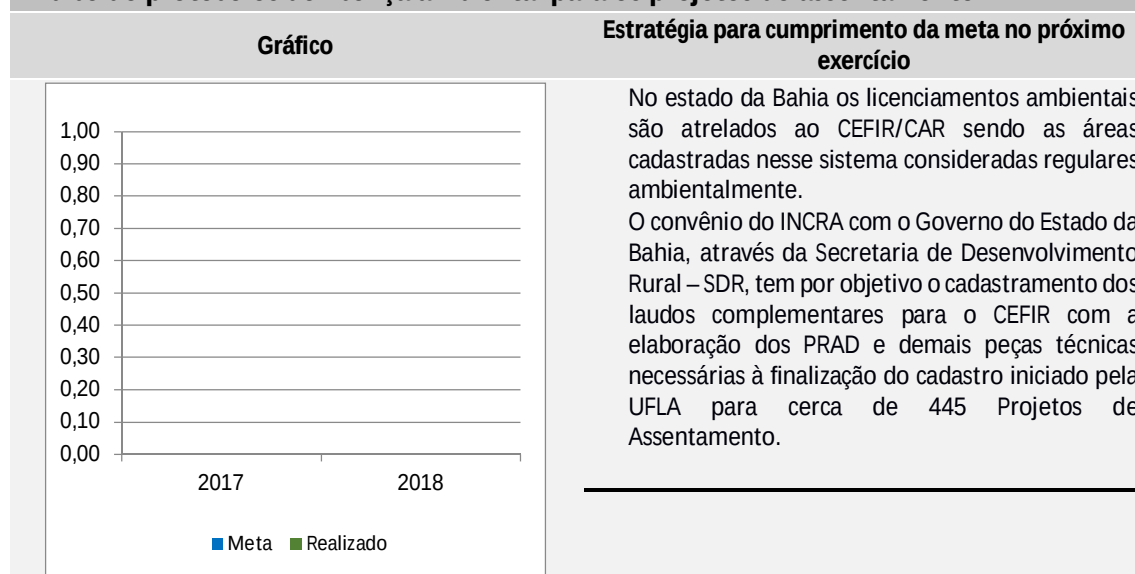
Atualmente estamos transpondo todos os processos para o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, adotado pelo INCRA para o gerenciamento dos processos administrativos. O trabalho de digitalização e inclusão no sistema está sendo feito paulatinamente pela Divisão de Obtenção de Terras, melhorando o gerenciamento e agilizando as ações promovendo uma melhor eficiência dos processos.

viii. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

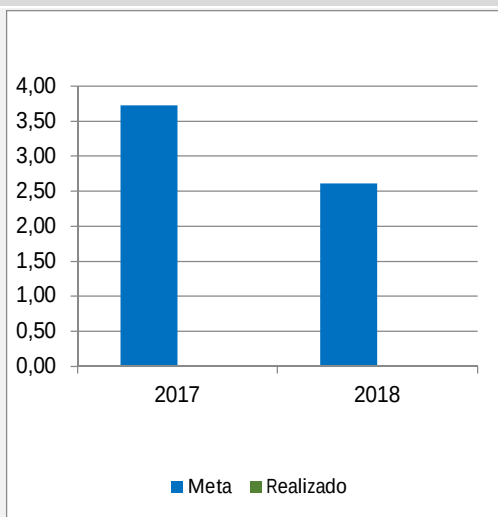


Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento



Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O Incra fez um convênio com a Universidade Federal de Lavras para que esta elaborasse as peças técnicas necessárias ao cadastro ambiental federal (CAR) ficando a gerência deste convênio no INCRA sede em Brasília.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Tabela 18

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Nº de famílias assistidas	6.787	36.417	1.865.369	4.821.062	4.812.192	4.749.352	4.638.072	111.280
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Nº de agentes capacitados	0	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Nº de famílias atendidas	4.000	1.273	11.600.000	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Nº de famílias atendidas	1.970	390	2.641.482	18.654.831	17.399.512	4.803.545	4.251.906	551.639
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Nº de famílias beneficiadas	0	4.321	0	1.907.493	1.907.375	48.267	42.267	6.000
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Nº de créditos supervisionado	4.000	462	154.331	164.052	163.672	163.672	158.962	4.710
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Laudos entregues	470	1.006	256.508	266.108	263.318	263.318	259.042	4.276
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Famílias atendidas	3.000	1.782	1.200.000	216.249	214.410	213.987	213.210	777
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documentos expedidos	11.335	12.160	88.431	88.431	87.783	87.674	87.674	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Nº de trabalhadores	0	0	0	0	0	0	0	0

		rurais em alfabetização								
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Nº de profissionais em formação	220	260	498.220	76.140	75.331	75.332	75.332	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Nº de profissionais em capacitação	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 19

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Nº de famílias assistidas	0	0	9.464.350	1.534.851	998.050	6.931.448
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Nº de agentes capacitados	0	0	1.163	1.163	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Nº de famílias atendidas	0	0	n/a	n/a	n/a	n/a
211ª	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Nº de famílias atendidas	0	0	31.640.850	4.131.038	9.806.038	17.703.773
211ª	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Nº de famílias beneficiadas	0	0	2.289.153	1.500	56.129	2.231.523
211ª	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Nº de créditos supervisionado	0	0	11.000	0	0	11.000
211ª	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Laudos entregues	0	0	43.140	0	22.989	20.151
211ª	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Famílias atendidas	0	0	3.586.350	894.765	64.151	2.627.434

211 ^a	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documentos expedidos	0	0	17.868	0	0	17.868
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Nº de trabalhadores rurais em alfabetização	0	0	2.505	5	0	2.500
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Nº de profissionais em formação	0	0	1.386.332	2.300	0	1.384.032
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Nº de profissionais em capacitação	0	0	0	0	0	0

Análise:

Da análise dos quadros acima, verificamos uma atuação desta Superintendência mais focada no pagamento dos créditos de instalação, na supervisão ocupacional, na demarcação de projetos de assentamento e titulação, que foram o foco das políticas governamentais no ano de 2017.

Nesse diapasão, cumpre destacar ainda os números atinentes à quantidade de Contratos de Concessão de Uso emitidos e projetos de assentamento atendidos com projetos para agroindustrialização, que foram expressivos.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Conforme a instrução normativa 15/2004:

“§ 7º. As obras de infra-estrutura básica de projetos de assentamento compreendem as estradas vicinais de acesso e de comunicação interna das parcelas, sistemas de abastecimento de água e rede tronco de energia elétrica, devendo ser planejadas por ocasião da elaboração do PDA, observados os critérios estabelecidos para o planejamento da organização ou territorial da área:

I – a execução das obras de infra-estrutura, seja de forma direta ou indireta, deverá priorizar a participação dos municípios e governos estaduais, das instituições envolvidas sem ações de parceria na reforma agrária, das empresas privadas como alternativa de execução, com vistas a funcionalidade e adequação ao interesse público, bem como redução de custos relativos a implantação, conservação, manutenção e operação do empreendimento.

II -caberá ao INCRA designar servidor habilitado para o exercício das atribuições de acompanhamento, fiscalização e emissão de termo de recebimento o quando da conclusão da obra ou serviço.”

O convênio com o governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDR, com execução pela Companhia de Ação Regional – CAR, que tem entre outros objetivos a elaboração dos Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos (PDA), tem tido diversos problemas de operacionalização da execução. Os PDAs não foram elaborados conforme previsto, dessa forma, as ações de infraestrutura, objetivando a recuperação/implantação de estradas vicinais, estão sendo executadas conforme demandas apresentadas pelos próprios assentados, e verificadas pelo Incra. Além da ação descrita acima, outra prioridade para famílias assentadas, principalmente para aquelas que habitam a região do semi-árido, é a disponibilização de água para consumo humano. A construção de redes de eletrificação rural é realizada pelo Programa Luz Para Todos, no qual o INCRA solicita priorizações ao comitê gestor do programa.

O foco das ações do Serviço de Infraestrutura é a promoção e garantia da qualidade de vida das famílias assentadas. A realização dessas ações tem grande impacto no estímulo ao processo produtivo das comunidades que residem nos assentamentos e da população local do entorno.

A Regional vem tentando realizar ações para minimizar o déficit de infraestrutura nos Projetos de Assentamentos, através de contratações diretas e realização de convênios.

O controle das ações de infraestrutura ocorre de forma compartimentalizada, apenas com registro em planilhas eletrônicas, com registro de demandas, controle e acompanhamento de contratos e processos administrativo. Não há agregação e análise dos dados de forma conjunta que possibilite visualizar de forma objetiva o déficit de infraestrutura, regiões prioritárias e outras informações que permitam a realização de um planejamento e o desenvolvimento de estratégias para enfrentar as dificuldades detectadas. Tampouco há uma diretriz definida pela Diretoria de Desenvolvimento para diagnóstico e planejamento das ações. A única orientação que menciona a priorização da realização das obras está disposta no art. 4º da Norma de Execução DD/DA/Nº114/2014, a saber: “As obras de engenharia deverão ser priorizadas de preferência na ocasião da elaboração do PDA/PRA”.

A priorização para a realização das obras ocorre na medida em que as demandas são apresentadas pelas associações e movimentos sociais. Diante deste cenário, identifica-se a real necessidade de obtenção de informações consistentes sobre a infraestrutura, dificuldades e potencialidades existentes, com vistas a ampliar as possibilidades de planejamento da Superintendência Regional da Bahia, sem prejuízo à orientação mencionada na Norma de Execução. Com o objetivo de sanar tais deficiências, e minimizar os prejuízos da ausência de um planejamento institucionalizado, no final do exercício de 2014, a Regional iniciou os preparativos para os trabalhos de diagnóstico da infraestrutura básica nas áreas de reforma agrária do estado.

O diagnóstico consistirá de 4 etapas. A primeira etapa está em curso, e consiste na preparação para coleta dos dados. Foi definido um modelo de formulário para coleta dos dados básicos sobre a

infraestrutura dos assentamentos que foram preenchidos, em aproximadamente 10% dos Projetos de Assentamentos, durante o exercício de 2015 a cada viagem de todos servidores do setor. Além disso, definiu-se o formato de apresentação das informações a agregação das mesmas à planilha geral de informações do setor.

A segunda etapa consistirá no levantamento de informações disponíveis nos arquivos e processos existentes no INCRA.

A terceira etapa consistirá no levantamento de campo com coleta de dados em 30% dos assentamentos. Para isso, serão utilizadas as viagens de campo dos servidores. Ainda avaliaremos o a utilização dos agentes de assistência técnica para esta atividade. Ressalte-se que, a iniciativa em curso decorre da ausência de estratégia nacional, a qual uma vez formulada poderá não estar em consonância com o formato em construção na Regional, havendo a possibilidade de remodelamento completo do modelo que está em construção. Contudo, entende-se que o pior cenário é a ausência total de estratégia.

Por outro lado, apesar da inexistência de um diagnóstico sobre o déficit de infraestrutura, é possível observar de forma estimada por extrapolação do volume da demanda.

No quadro abaixo estão detalhadas as demandas registradas por infraestrutura:

MUNICÍPIO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	TIPO DE OBRA	QUANTIDADE
ADUSTINA	RIACHO DO ANGICO	SAA	1
ANGICAL	ANGICAL	SAA	15
BARRA DO CHOÇA	PÁTRIA LIVRE	SAA	1
BELMONTE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO JEQUITINHONHA	ESTRADA	6,78 KM
BOA VISTA DO TUPIM	ALIANÇA	ESTRADA	20,80 KM
BOA VISTA DO TUPIM	CHE GUEVARA / BANDEIRA	ESTRADA	18,00 KM
BOA VISTA DO TUPIM	CRISPIM	ESTRADA	2,30 KM
BOA VISTA DO TUPIM	NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ESTRADA	6,00 KM
BOA VISTA DO TUPIM	POLINÉSIA	ESTRADA	32,80 KM
BOA VISTA DO TUPIM	BARRA VERDE	SAA	1
BUERAREMA	ITARARÉ	ESTRADA	12,20 KM
BUERAREMA	BUIQUE	SAA	1
BUERAREMA	ITARARÉ	SAA	1
CACHOEIRA	CAIMBONGO	SAA	1
CAMAMU	ERNESTO CHE GUEVARA	ESTRADA	5,81 KM
CANAVIEIRAS	SÃO JOSÉ	ESTRADA	3,70 KM
CÂNDIDO SALES	RANCHO DOS TEIXEIRAS	SAA	1
CANSANÇÃO	NOVA ESPERANÇA E ALTO BONITO	ESTRADA	54,40 KM
CANUDOS	VARZINHA	ESTRADA	26,40 KM
CARINHANHA	SANTA HELENA	ESTRADA	23,50 KM
CATU	SÃO FRANCISCO DE CATU	SAA	1
CIPÓ	PIONEIRO	ESTRADA	9,50 KM
CONCEIÇÃO DO COITÉ	NOVA PALMARES	ESTRADA	23,40 KM
COTEGIPE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ESTRADA	11,00 KM
COTEGIPE	BEIRA RIO II	SAA	1
COTEGIPE	RIO GRANDE II	SAA	1
CRAVOLÂNDIA	PALESTINA	ESTRADA	32,20 KM
CRAVOLÂNDIA	PALESTINA	SAA	2
ENCRUZILHADA	MUMBUCA / CANAÃ	SAA	1
ESPLANADA	BOA VISTA DE ESPLANADA	SAA	1

ESPLANADA	SÃO FRANCISCO	SAA	1
FORMOSA DO RIO PRETO	NOVA TERRA	ESTRADA	8,50 KM
GANDU	CEDRO III	ESTRADA	13,10 km
GANDU	CEDRO III	SAA	1
GANDU	CONJ. MINEIRO	SAA	1
IBICARAI	CONJ. VILA ISABEL	SAA	1
IBICARAI	LORETA VALADARES	SAA	1
IBIQUERA	SANTA CLARA	ESTRADA	43,10 KM
IBIQUERA	SANTA CLARA	SAA	1
ILHÉUS	CONJUNTO BOM GOSTO	ESTRADA	5,07 km
ILHÉUS	FREI VANTUY	ESTRADA	6,95 KM
ILHÉUS	JOÃO AMAZONAS	ESTRADA	6,91 KM
ILHÉUS	JOSEFA VITÓRIA	ESTRADA	5,45 KM
ILHÉUS	NOVA VITÓRIA	ESTRADA	11,40 KM
ILHÉUS	RESSURREIÇÃO	ESTRADA	8,77 KM
ILHÉUS	CONJUNTO BOM GOSTO	SAA	1
ILHÉUS	FÁBIO HENRIQUE CERQUEIRA	SAA	1
IPIRÁ	1º DE ABRIL	SAA	1
ITABUNA	CONJ. ALEMITA	ESTRADA	5,90 KM
ITABUNA	CONJ. ALEMITA	SAA	1
ITACARÉ	NOVO PARAÍSO	SAA	1
ITACARÉ	PANCADA GRANDE	SAA	1
ITAETÊ	ROSELY NUNES	ESTRADA	23,30 KM
ITAETÊ	SANTA MARIA FLORENTINO	ESTRADA	10,20 KM
ITAETÊ	SANTA CLARA PARAGUACIÚMA	SAA	1
ITAMARAJU	SANTA CRUZ DO OURO	SAA	1
ITAMBÉ	NOVO HORIZONTE	ESTRADA	6,00 KM
ITAPICURU	ARIZONA	ESTRADA	23,80 KM
ITAPICURU	QUILOMBO LAGOÃO	ESTRADA	7,00 KM
ITAPICURU	ARIZONA	SAA	1
JANDAIRA	PATALIM	SAA	1
LENÇÓIS	BELA FLOR	ESTRADA	15,60 KM
MACAJUBA	SÃO JOAQUIM	ESTRADA	25,37 KM
MARAÚ	LIBERDADE	ESTRADA	19,60 KM
MARAÚ	LIBERDADE	SAA	1
MARCIONÍLIO SOUZA	CAXÁ	SAA	1
MATA DE SÃO JOÃO	EUCLIDES NETO	SAA	1
MORRO DO CHAPÉU	LAGOINHA E BOA VISTA	SAA	1
NOVA REDENÇÃO	MORENO	ESTRADA	25,20 KM
NOVA REDENÇÃO	SANTA CRUZ	SAA	1
NOVA SOURE	PENHA	ESTRADA	12,60 KM
PEDRO ALEXANDRE	BONITO DAS UMBURANAS	SAA	1
POJUCA	ANA ROSA	SAA	1
PONTO NOVO	PAJEU	ESTRADA	159,39 KM
PONTO NOVO	PAJEU	SAA	1
PRADO	GUAÍRA	ESTRADA	13,50 KM
RIACHÃO DAS NEVES	RIO BRANCO	SAA	1
RIACHO DE SANTANA	BREJO DE SÃO JOSÉ	ESTRADA	9,26 KM
RIACHO DE SANTANA	BREJO DE SÃO JOSÉ	SAA	1
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	EMBAÚBA	ESTRADA	10,83 KM

SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	O DESCOBRIMENTO	ESTRADA	11,36 KM
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	SÃO MIGUEL	ESTRADA	26,98 KM
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	EMBAÚBA	SAA	1
SANTA LUZ	LAGOA DO BOI	ESTRADA	25,50 KM
SANTA LUZ	MUCAMBINHO	ESTRADA	38,50 KM
SANTA LUZ	RUMO A INDEPENDÊNCIA	ESTRADA	13,55 KM
SANTA LUZ	VARGEM FUNDA	ESTRADA	14,45 KM
SANTA RITA DE CÁSSIA	ARCO VERDE	SAA	1
SANTO AMARO	ELDORADO / PETINGA	SAA	1
SÍTIO DO MATO	MANGAL II	ESTRADA	5,52 KM
SÍTIO DO MATO	NOVA ESPERANÇA	ESTRADA	25,98 KM
SÍTIO DO MATO	VALE VERDE / QUILOMBO LA JATOBÁ	ESTRADA	10,62 KM
SÍTIO DO QUINTO	CARAÍBAS	ESTRADA	6,00 KM
SÍTIO DO QUINTO	PORTEIRA	ESTRADA	26,50 KM
SÍTIO DO QUINTO	TINGUI GONÇALVES	ESTRADA	22,55 KM
TAPIRAMUTÁ	LAMEIRO (2 DE JULHO)	SAA	1
TUCANO	PÉ DE SERRA	ESTRADA	49,50 KM
TUCANO	SANTA VIRGÍNIA	ESTRADA	9,70 KM
UBAÍRA	JEQUIRIÇÁ	SAA	1
UBAITABA	CACHOEIRA BONITA	ESTRADA	8,80 KM
UBAITABA	CRUZEIRO DO SUL	ESTRADA	20,10 KM
UBAITABA	N. S. APARECIDA	ESTRADA	6,24 KM
UBAITABA	N. S. APARECIDA	SAA	1
UNA	FORTALEZA	ESTRADA	19,65 KM
UNA	IPIRANGA	ESTRADA	9,77 KM
UNA	NOVA GALÍCIA	ESTRADA	6,38 KM
UNA	NOVA GALÍCIA	SAA	1
VALENÇA	SANTA LUZIA	ESTRADA	10,50 KM
WAGNER	REUNIDAS JAQUEIRA/RIO BONITO	ESTRADA	11,47 KM
WAGNER	SÃO SEBASTIÃO DE UTINGA	ESTRADA	11,60 KM
WENCESLAU GUIMARÃES	FABIO HENRIQUE	SAA	1

Sobre eletrificação rural nos projetos de assentamentos, foram identificados, através da consulta ao banco de dados da COELBA, cerca de 70 Projetos de Assentamento com solicitação de energização aguardando aprovação pelo CGE – (Comitê Gestor Estadual) do Programa Luz para Todos. Além disso, existem cerca de 100 Projetos de Assentamento com solicitações de energização já aprovados pelo CGE / PLPT aguardando a finalização da elaboração dos projetos executivos para início das obras. Esses números não são exatos, podem variar para mais ou para menos, visto que a atualização das informações do banco de dados da COELBA sofre atualizações periódicas e também existem solicitações que não são feitas em nome das respectivas associações dos PA's, mas, de forma individual, o que dificulta sua identificação no banco de dados.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Embora em 2016 tenha ocorrido uma flexibilização para realização de vistorias para regularização ocupacional dos Projetos de Assentamentos, em 2017, estabelecemos prioridades para a Supervisão Ocupacional, atreladas às metas estabelecidas pelo INCRA-Sede (Titulação definitiva,

provisória e pagamentos de crédito de instalação) e também no atendimento às solicitações de órgãos de controle, Ministério Público Federal, Decisões Judiciais, conflitos ou ações emergenciais.

Nesse planejamento, por conta do contingenciamento orçamentário e reduzido quadro de pessoal, focamos na integração das atividades, agregando diversas ações em uma mesma viagem realizada pelo servidor a serem desenvolvidas no projeto de assentamento. Conforme citado acima, a meta do INCRA-Sede não estabeleceu a supervisão ocupacional como prioridade, no entanto, em todos os assentamentos que visitamos, mesmo com o SIPRA tendo o seu módulo candidato bloqueado pelo TCU, o que impede a inserção de novos beneficiários, realizamos vistorias “in loco”, combatendo a ocupação ilegal e a venda de lotes, angariando documentações, com o escopo de atualizarmos os processos individuais dos beneficiários, inclusive quanto ao cumprimento da função social do lote analisado.

É importante destacar que, com a referida integração das atividades, realizamos uma incisiva gestão dos recursos orçamentários/financeiros disponibilizados para essa Superintendência.

Outro ponto a ser destacado, é que conseguimos realizar a vistoria nos lotes com a entrega do referido relatório, e a devida instrução processual de 1.006 beneficiários, ultrapassando e muito a nossa meta anual.

Por fim, foi adotado por esta Superintendência um planejamento estratégico, e padronizações de atuação de todos os envolvidos com base na Instrução Normativa 71.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

O trâmite para acesso aos recursos é iniciado com a seleção dos assentados conforme os parâmetros definidos no Decreto 9.066/2017, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.

O INCRA encaminha as informações sobre os beneficiários ao Banco do Brasil, onde é feito o cadastro e a confecção dos cartões daqueles que foram considerados aptos fazer parte do programa.

Após a assinatura dos contratos, o Instituto autoriza o Banco do Brasil a creditar o valor referente à modalidade selecionada (veja abaixo) nas contas abertas em nome dos assentados, que fazem a movimentação por meio de cartão magnético individual.

O Novo Crédito de Instalação foi disciplinado pelo Decreto 9.066/17, que adotou uma nova sistemática de garantia de recursos ao público da reforma agrária, resultando na modernização do Crédito de Instalação, com algumas alterações, resgatando o crédito de instalação denominado semiárido, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), estabelecendo o apoio inicial único de 5.200 reais (para quem ainda não havia recebido o referido crédito), e para quem havia recebido o antigo apoio inicial I, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), poderá receber o apoio inicial complementar, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

O resultado é uma melhoria de um modelo sustentável, com ciclos progressivos (Instalação, Microcrédito e Mais Alimentos Reforma Agrária) e orientados de estruturação produtiva, com agilidade na operacionalização, feita via bancária, por meio de cartão magnético individual de acesso aos recursos.

Ciclo I - Instalação:

- Apoio Inicial I: voltado à instalação no assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, voltado à aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos, no valor de até R\$ 5,2 mil por família assentada;
- Apoio Complementar (para o beneficiário que apenas recebeu o apoio inicial I): voltado à instalação no assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, voltado à aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos no valor de até R\$ 2,8 mil por família assentada;

-
- Fomento: voltado à viabilização de projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional, além de estímulo da geração de trabalho e renda, no valor de até R\$ 6,4 mil por família assentada, divididos em duas operações de até R\$ 3,2 mil;
 - Fomento Mulher: voltado à implantação de projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 3 mil, em operação única, por família assentada.

Nesse ano de 2017, a Bahia se destacou, ficando em quarto lugar para o pagamento dos créditos de instalação, sendo pagos 1.273 (mil duzentos e setenta e três), perfazendo um montante superior a 4 milhões de reais.

Nesse diapasão, para a consecução desse objetivo, foram assinados e publicados mais de dois mil Contratos de Concessão de Uso (CCU), todos os processos dos beneficiários e seu respectivo processo de crédito foram devidamente instruídos, seguindo uma padronização estabelecida na norma, os servidores responsáveis pela demanda, dialogaram e orientaram os beneficiários sobre a aplicação dos referidos créditos.

Em paralelo a isso, foi criado um grupo de trabalho para realizar a triagem dos processos de créditos concedidos que serão objeto da remissão, com vistas a realizar uma segregação por complexidade e tipos de pendências encontradas. Com isso será possível dimensionar o volume e a complexidade envolvida nas atividades de remissão, permitindo maior qualidade no planejamento da atividade para os demais exercícios.

Considerando o quantitativo de assentamentos, o volume de processos existentes, o quantitativo de servidores e ainda as outras demandas prioritárias existentes no setor, não conseguimos avançar para o pagamento aos beneficiários de mais créditos de instalação.

Nessa esteira, visando sanar esse gargalo, prorrogamos um contrato de Assistência Técnica com a FUNDESF nesse ano de 2018, estabelecendo como uma das metas a viabilização do pagamento do crédito de instalação na modalidade Fomento Mulher, através da elaboração de projetos produtivos, que é um requisito para o pagamento do referido crédito de instalação.

É importante frisar que todas as ações voltadas ao desenvolvimento dos Projetos de Assentamento na Regional, apresentam sério comprometimento em decorrência do baixo quantitativo de servidores disponíveis. A exemplo disso, podemos demonstrar que ações de grande importância como a Agroindustrialização e a Documentação da Trabalhadora Rural, encontram-se sem asseguradores, contando apenas eventualmente com a colaboração eventual de alguns servidores mediante urgência de demanda.

2. Agroindustrialização:

A agroindustrialização em assentamentos rurais ganhou destaque principalmente a partir de 2006, quando foi criado o Programa Terra Sol (PTS) pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Dentre os principais motivos para essa valorização, destaca-se a concepção oficial de que é necessário intervir nos assentamentos rurais, para além de fornecer infraestrutura básica, o Estado passa a estimular setores ligados à produção, processamento e comercialização visando contribuir para a consolidação dos assentamentos.

Em 2015 foi firmado um convênio com o objetivo de promover a inclusão sócio produtiva de assentados e assentadas da reforma agrária através da integração de políticas pública, com foco na Agregação de Valor, de forma sustentável no Estado da Bahia. É com este objetivo que através de uma ação integrada entre o Governo Federal, através do INCRA, e o Governo Estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural / Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – SDR/CAR, estarão implantado a Rede Agroindustrial Familiar da Reforma Agrária – REAFRA.

Para definição dos projetos foram utilizados dados secundários com mapeamento dos territórios que possuem maior vulnerabilidade social, da distribuição espacial dos Assentamentos da Reforma Agrária, bem como seus beneficiários e a estrutura produtiva rural distribuída nos mesmos territórios.

Tomando por base esse cruzamento de informações, foram definidas os sistema produtivos a serem financiados, sendo:

- Sistema Produtivo do Leite
- Sistema Produtivo da Mandioca
- Sistema Produtivo da Fruticultura
- Sistema Produtivo do Cacau e Chocolate
- Sistema Produtivo do Dendê
- Sistema Produtivo da Apicultura
- Sistema Produtivo das Aves

Com estas informações definidas e a larga experiência da CAR em implantação de projetos para inclusão sócio produtiva, utilizou-se o extenso banco de projetos realizando apenas atualização das planilhas concluindo com os números finais de cada agroindústria a ser financiada, sendo:

Agroindústrias	Valores em R\$	Quantidade	Valores em R\$
Leite Básica	350.000,00	15	5.250.000,00
Leite Completa	900.000,00	7	6.300.000,00
Unidade Beneficiamento de Mel	160.000,00	20	3.200.000,00
Entrepasto de Mel	780.000,00	5	3.900.000,00
Mandioca Básica	240.000,00	40	9.600.000,00
Mandioca Completa	650.000,00	12	7.800.000,00
USF - Frutas Polpas	160.000,00	10	1.600.000,00
Unid. Simplificada de Frutas - Doces	160.000,00	10	1.600.000,00
Unidade Polivalente de Proc. Frutas	680.000,00	7	4.760.000,00
Unidade Básica de Chocolate	175.000,00	30	5.250.000,00
Unidade Completa de Chocolate	1.200.000,00	5	6.000.000,00
Unidade Avicultura 300 animais	760.500,00	4	3.042.000,00
Unidade Beneficiamento do Dendê	283.000,00	6	1.698.000,00

O Incra, por meio da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Assentamento, realizou seleção pública de pré-projetos priorizando a contribuição para a autonomia econômica das mulheres assentadas. O objetivo foi fortalecer a organização de grupos produtivos por meio do incentivo à produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de seus produtos.

O Edital teve abrangência nacional. Os pré-projetos que se enquadraram às referências do Edital foram apoiados pelo Incra, com recursos do Programa Terra Sol, e apoio da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais (DPMR) do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O público principal foram as agricultoras assentadas beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em assentamentos implantados ou reconhecidos pelo Incra, que desenvolvam atividades associadas ao público da reforma agrária.

Os projetos foram apresentados dentro de dois grupos de valores, primeiro grupo até R\$ 100.000, e o segundo grupo acima de R\$ 100.000.

Com a conclusão material produzido chegou-se a seguinte lista mais detalhada das reais necessidades de cada projeto de assentamento contemplado, conforme quadro abaixo:

Município	Nome do PA	Nº famílias beneficiadas	Solicitação	Valor (R\$) Total
Arataca	Terra Vista	28	Unidade de Processamento Polivalente de Chocolate	R\$ 1.540.641,72
Santa Luzia	Terra de Santa Cruz	25	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Belmonte	Tuiuty	20	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (doces)	R\$ 235.114,78
Santa Cruz Cabralia	Embaúba I	45	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Mata de São João	Barro Branco	21	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (doces)	R\$ 235.114,78
Santa Cruz Cabralia	Luis Inácio Lula da Silva	57	Unidade de Processamento Simplificada de Leite	R\$ 811.155,31
Camacã	Nova Ipiranga	74	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Wagner	São Sebastião	92	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Mucuri	Jequitiba	139	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Wenc. Guimarães	Che Guevara	50	Unidade de Processamento Polivalente de Frutas (polpa)	R\$ 860.967,05
Nova Soure	Terra Prometida	300	Unidade de Processamento Simplificada de Mel	R\$ 206.971,95
Eunápolis	Maravilha	197	Unidade de Processamento Polivalente de Leite	R\$ 811.155,31
Mucuri	Paulo Freire	100	Unidade de Processamento Simplificada de Mel	R\$ 206.971,95
Juazeiro	São Francisco	103	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Serra do Ramalho	CSB	207	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (doces)	R\$ 235.114,78
Santo Amaro	Paulo Cunha	170	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (doces)	R\$ 235.114,78
Sobradinho	Vale da Conquista	103	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Itajuípe	Loanda	50	Unidade de Processamento Simplificada de Chocolate	R\$ 358.494,55

Caldeirão Grande	Pajeú	30	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Lafaiete Coutinho	Terra Nova	20	Unidade de Processamento Simplificada de Mel	R\$ 206.971,95
S S do Passé	Majú	29	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Ilhéus	João Amazonas	75	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Itacaré	Pancada Grande	40	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Ribeirão do Largo	Boa Sorte	75	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (doces)	R\$ 235.114,78
Itapicuru	Arizona	60	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Bonito	Dorcina Paula de Oliveira	20	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Camamu	Zumbi dos Palmares	50	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Guaratinga	Lajedo Bonito	52	Unidade de Processamento Simplificada de Mandioca	R\$ 187.152,91
Camamu	Paulo Jacson	55	Unidade de Processamento Polivalente de Chocolate	R\$ 1.540.641,72
Marcionílio Souza	Caxá	440	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Ubaitaba	Cruzeiro do Sul	55	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Jandaíra	Patalim/Margari da	45	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Buerarema	Fábio Henrique	30	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Paratinga	Lagoa Dourada	22	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Buerarema	Buique	29	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50

Guaratinga	Rosely Nunes	60	Unidade Processamento Simplificada de Mandioca com Fecularia	R\$ 187.152,91
Conceição do Coité	Nova Palmares	102	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Eunápolis	Santa Maria	62	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Boa Vista do Tupim	N. Sra Auxiliadora (Pé do Morro)	69	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Esplanada	Patizinho	45	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Itaitê	Baixão*	354	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Belmonte	Piaçava	64	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Bom Jesus da Lapa	Curral das Vargens	155	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Sítio do Mato	Riacho dos Cavalos	57	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Arataca	Grupo Santo Antonio	35	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Vitória da Conquista	Mutum	120	Unidade de Processamento Polivalente SIMPLIFICADA de Leite	R\$ 811.155,31
Araçás	Doze de Maio	31	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Queimadas	Nova Paz	17	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Esplanada	Reunidas Palame	55	Unidade de Processamento Simplificada de Frutas (polpa)	R\$ 171.180,50
Prado	Riacho das Ostras	87	Unidade de Processamento Simplificada de Leite	R\$ 811.155,31

3. Assistência Técnica Especialista para Agroindustrialização:

A Superintendência Regional do INCRA na Bahia, SR-05 possui apenas um contrato em execução voltado para prestação de Assessoria Técnica Social e Ambiental com a FUNDESF. Isso se deu em função do contingenciamento de recursos orçamentários/financeiros efetivada pelo INCRA-Sede, bem como do cancelamento de quatro outros contratos de ATER por inexecução do objeto por parte das contratadas.

Após, 5 anos de execução, onde a Bahia se configurou como um dos melhores estados do Brasil em termos de percentual de atendimento do programa (35.493 famílias), conforme pontuado, resta apenas um contrato de ATER em vigência, constituído por um núcleo operacional, atendendo famílias assentadas situadas em dois municípios, Tucano e Monte Santo, num total de 895 famílias. Neste cenário adverso, esta superintendência conseguiu superar a meta física estabelecida. Entretanto, considerando que praticamente não há dotação orçamentária na ação de ATER para a realização de novas chamadas públicas, foi inviabilizada a realização das mesmas e, consequentemente, o firmamento de novos contratos de ATER.

A execução orçamentária da Ação se resumiu a lastrear os compromissos firmados, quais sejam: a parceria com o Governo do Estado da Bahia ajustada em 2008 e o contrato advindo da Chamada Pública 001/2013 existente, respectivamente CRT-001/2008 e CRT-019/2013. Ademais, foi delineado com estratégia o firmamento de futuros Acordos de Cooperação Técnica com prefeituras para operacionalização dos créditos instalação, o que, ao final do exercício de 2017, ainda carecia de normativos legais, tendo sido tal demanda encaminhada à Diretoria do Incra.

Não obstante, o planejamento e implementação de assistência técnica especialista no âmbito da agroindustrialização se deu através da meta 05 do citado convênio CRT-001/2008 que tem como conveniado o Governo do Estado da Bahia. Tal meta tem como executora a CAR — Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional. Esta, por meio da Concorrência N°: 02/2016, Proc. Administrativo N°: CAR2016023082-0, viabilizou a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos para Agroindustrialização e Comercialização de Produtos da Reforma Agrária através do contrato CT-092/2016, celebrado com a empresa ERPO PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 982.185.166/0001-94, tendo por objeto a elaboração dos Projetos Executivos consiste na definição dos seguintes aspectos: Projeto (Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidro sanitário, Drenagem, Segurança contra incêndios, Proteção contra descargas elétricas, Destinação de resíduos); Memorial Descritivo com as Especificações Técnicas; Memorial dos Quantitativos; Orçamento; Cronograma Físico-Financeiro; Projeto de gestão comunitária e estratégia de mercado e plano de formação/capacitação contextualizado. Tal contrato foi celebrado em 12/12/2016, tendo seu extrato publicado à página 29 do DOE de 13/12/2016.

Os projetos executivos elaborados no âmbito do dito contrato foram encaminhados a esta Superintendência por meio do Ofício CAR N°1860 de 2017 datado de 29 de dezembro de 2017, tendo sido acolhidos no protocolo em 31/01/2018. Desde então os mesmos vem sendo objetos de análise, para aferição de sua adequação e por parte do representante do Serviço de Infraestrutura da Divisão de Desenvolvimento desta SR, especialmente designado para tal finalidade por meio da ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-05/GAB/N°080/2017 de 04 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço 40 de 09/10/2017.

São ao todo, 50 projetos elaborados visando o fortalecimento dos sistemas produtivos da ovinocultura de corte e caprinocultura de corte e leite, apicultura, fruticultura e mandiocultura, com a constituição de estruturas voltadas à comercialização e apoio à gestão de empreendimentos da Reforma Agrária. O valor do contrato foi de R\$ 1.427.600,00 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

A relação de projetos, suas naturezas e comunidades contempladas consta na tabela:

Nº	PA	MUNICÍPIO	AGROINDÚSTRIA
1	PA TUJUTY	BELOMONTE	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE DOCE(USPD)
2	PA PIAÇA VA	BELOMONTE	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
3	PA EMBAUBA I	SANTA CRUZ DE CABRALIA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
4	PA LULÃO	SANTA CRUZ DE CABRALIA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE LEITE(USPL)
5	PA SANTA MARIA	EUNÁPOLIS	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
6	PA MARAVILHA	EUNÁPOLIS	UNID. POLIVALENTE PROCESSAMENTO LEITE(UPPL)
7	PA ROSELY NUNES	GUARATINGA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE MANDIOCA E FECULA(USPMF)
8	PA LAJEDO BONITO	GUARATINGA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE MANDIOCA(USPM)
9	PA TERRA DE SANTA CRUZ	SANTA LUZIA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
10	PA NOVA IPIRANGA	CAMACAN	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
11	PA TERRA VISTA	ARATACA	UNID. POLIVALENTE PROCESSAMENTO CHOCOLATE(UPPC)
12	PA GRUPO SANTO ANTONIO	ARATACA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
13	PA BUIQUE	BUERAREMA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
14	PA FABIO HENRIQUE	ILHÉUS	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
15	PA JOÃO AMAZONAS	ILHÉUS	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
16	PA PANCADA GRANDE	ITACARÉ	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
17	PA LOANDA	ITAUIPE	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO CHOCOLATE(USPC)
18	PA CRUZEIRO DO SUL	UBAITABA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
19	PA ZUMBI DOS PALMARES	CAMAMU	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
20	PA PAULO JACKSON	CAMAMU	UNID. POLIVALENTE PROCESSAMENTO CHOCOLATE(UPPC)
21	PA CHE GUEVARA	WENCESLAU GUIMARÃES	UNID. POLIVALENTE PROCESSAMENTO POLPA(UPPP)
22	PA RIACHO DAS OSTRAS	PRADO	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE LEITE(USPL)
23	PA PAULO FREIRE	MUCURI	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO MEL(USPM)
24	PA JEQUITIBA	MUCURI	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
25	PA MUTUM	VITORIA DA CONQUISTA	UNID. POLIVALENTE PROCESSAMENTO LEITE(UPPL)
26	PA BOA SORTE	RIBEIRÃO DO LARGO	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE DOCE(USPD)
27	PA TERRA PROMETIDA	NOVA SOURE	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO MEL(USPM)
28	PA ARIZONA	ITAPICURU	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
29	PA PATALIM MARGARIDA ALVES	JANDAIRA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
30	PA REUNIDAS PALAME	ESPLANADA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
31	PA PATIZINHO	ESPLANADA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
32	PA DOZE DE MAIO	ARAÇAS	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
33	PA BARRO BRANCO	MATA DE SÃO JOÃO	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE DOCE(USPD)
34	PA PAULO CUNHA	SANTO AMARO	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE DOCE(USPD)
35	PA MAJU	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
36	PA DORCINA PAULA DE OLIVEIRA	BONITO	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
37	PA SÃO SEBASTIÃO	WAGNER	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
38	PA NOSSA SRA AUXILIADORA	CAMACAN	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
39	PA BOA SORTE UNA	IRAMAIA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
40	PA CAXA	MARCIÔNIO SOUZA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
41	PA TERRA NOVA	LAFAIETE COUTINHO	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO MEL(USPM)
42	PA VALE DA CONQUISTA	SOBRADINHO	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
43	PA SÃO FRANSCISCO	JUAZEIRO	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
44	PA PAJÉU	PONTO NOVO	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
45	PA NOVA PAZ	QUEIMADAS	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
46	PA NOVA PALMARES	CONCEIÇÃO DO COITÉ	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
47	PA LAGOA DOURADA	PARATINGA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
48	PA RIACHO DOS CAVALOS	SÍTIO DO MATO	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
49	PA CURRAL DAS VARGENS	BOM JESUS DA LAPA	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE POLPA(USPP)
50	PA CSB	SERRA DO RAMALHO	UNID. SIMPLIFICADA PROCESSAMENTO DE DOCE(USPD)

4. Educação no campo:

No exercício de 2017 quatro convênios estiveram em fase de execução no âmbito do PRONERA, na SR-05:

- Convênio nº 778080/2012 (Curso Superior de Bacharelado em Direito – UNEB) – 50 educandos, cuja conclusão do instrumento se deu em dezembro de 2017, com a graduação de 44 bacharéis em Direito;

- Convênio nº 763232/2011 (Curso Superior de Bacharelado em Direito – UEFS) – 40 educandos;

- TED (Curso Técnico em Agropecuária – IF BAIANO) – 120 educandos;

- TED (Curso Superior em Agroecologia – UFRB) – 100 educandos;

Em 2017, 310 pessoas foram beneficiadas pelos cursos do PRONERA, entretanto após a finalização do Curso de Direito da UNEB ao final do exercício de 2017, restam atualmente, 260 assentados sendo beneficiados pelos cursos do PRONERA na Bahia.

Quanto à execução financeira, foi liberada a última parcela prevista para o Curso de Direito da UEFS (R\$ 71.8881,87), visto que o convênio do Curso de Direito da UNEB (778080/2012) foi totalmente liquidado em 2016.

Vale ressaltar que os convênios 762313/2011, 762314/2011 e 762315/2011 foram anulados devido à inexecução do objeto pactuado e que a devolução de recursos já foi solicitada via GRU à conveniente (UESB).

Quanto aos TED's pactuados para execução do curso Técnico em Agropecuária com o IF Baiano, que atende 120 alunos, e o de Superior de Tecnologia em Agroecologia com a Universidade Federal do Recôncavo – UFRB, que atende 100 alunos. Ambos encontram-se em execução.

5. Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento:

A ação consiste na implantação da infraestrutura básica necessária nas áreas de reforma agrária, com foco na promoção e garantia da qualidade de vida das famílias. As prioridades são a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico – através da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário –, além de construção de redes de eletrificação rural, através do programa Luz Para Todos.

A realização dessas ações tem grande impacto no estímulo ao processo produtivo das comunidades que residem nos assentamentos e da população local do entorno.

As obras concluídas em 2017 estão relacionadas abaixo:

PROJETO DE ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	RECUPERAÇÃO ESTRADA (KM)	FAMÍLIAS BENEFICIADAS
PERI PERI	BARRA	52,43	16
JOVITA ROSA	PARATINGA		46
SANTO ANTÔNIO	PARATINGA		22
NOSSA SENHORA AUXILIADORA	BOA VISTA DO TUPIM		57
SÃO FRANCISCO Nº05	UTINGA		69
LAGOA BONITA	MUCURI	27,50	119
MONTE DAS OLIVEIRAS	VITÓRIA DA CONQUISTA	7,86	61

As obras finalizadas no exercício de 2017 beneficiaram um total de 390 famílias. Esses empreendimentos advêm de licitações realizadas nos anos de 2015. As obras de 2015 foram concluídas nesse exercício devido principalmente a sua contratação ter sido efetivada no final do exercício de 2015 que se confunde com o período das chuvas nas regiões das obras.

As licitações para complementar as ações de infraestrutura, com o intuito de alcançar a meta, foram concluídas na final do ano, mas sem a possibilidade de contratação devido a falta de orçamento.

6. Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamentos

A Regional possui um contrato em vigência no exercício, o CRT/BA/Nº 002/2013, contemplando no seu total 3.001 parcelas. O contrato foi prorrogado em decorrência de dificuldades no repasse dos pagamentos durante todo o exercício de 2014. No exercício de 2016, continuaram as dificuldades de pagamento das faturas, que aliado às dificuldades e complexidades do trabalho em campo, impôs um ritmo mais lento no cronograma de execução. O mesmo se repetindo em 2017, em relação aos motivos anteriormente referidos, seja financeiro, seja por conta da complexidade do trabalho em campo.

Apesar dos fatores expostos acima, destaca-se que foram demarcados 11 Projetos de Assentamento, entre perímetros e parcelamentos. As demarcações foram apresentadas e avaliadas em observância aos padrões exigidos na Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Para aumentarmos esse número, foi criado um núcleo de planejamento territorial, visando superar a dificuldade da Regional na elaboração dos pré-projetos de parcelamento para subsidiar a demarcação interna dos imóveis.

7. Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamentos

A meta de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais para 2017 foram de 2000 (dois mil) títulos definitivos e 10.000 (dez mil) Contratos de Concessão de Uso. No que tange aos títulos definitivos, esbarramos nas dificuldades impostas pelos cartórios para registrar os respectivos títulos, ressaltando que foram abertos diálogos com a Corregedoria Geral de Justiça, objetivando solucionar esse problema. Em relação aos contratos de concessão de uso, emitimos 12.160 durante o ano, ultrapassando a meta estabelecida em 10.000 (dez mil).

8. Acesso à moradia

O acesso dos beneficiários da Reforma Agrária está sendo realizado prioritariamente pelo Programa Nacional de Habitação Rural, que objetiva subsídios para o trabalhador rural e agricultor familiar construir ou reformar sua casa.

O Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR foi criado pelo Governo Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, através da Lei 11.977/2009 e com a finalidade de possibilitar ao agricultor familiar, trabalhador rural e comunidades tradicionais o acesso à moradia digna no campo, seja construindo uma nova casa ou reformando/ampliando/concluindo uma existente.

Para fazer parte do programa, o trabalhador rural ou agricultor familiar deve procurar uma entidade organizadora, que formará grupos de beneficiários interessados a participarem do Programa junto à Caixa.

Os beneficiários devem preencher alguns pré-requisitos:

- Fazer parte de um grupo organizado pela Entidade Organizadora;
- Possuir CPF regularizado na Receita Federal;

- Ter capacidade civil – maioridade ou menor emancipado com 16 anos completos;
- Ser beneficiários assentados do PNRA, constar na RB entregue pelo INCRA à EO, sendo dispensada apresentação de DAP;
- Comprovar renda familiar bruta anual de até R\$ 17.000,00.

Uma vez assinado o contrato, após a conclusão das obras, o beneficiário deve honrar com uma contrapartida, correspondente a 4% do valor do subsídio concedido para a construção ou conclusão/reforma/ampliação da unidade habitacional.

Os subsídios concedidos para o Programa para a Região Nordeste são:

- Para construção R\$ 31.350,00 e para reforma/ampliação/conclusão R\$18.950,00.

Os beneficiários também recebem subsídios para o pagamento de Assistência Técnica e Trabalho Social pela Entidade Organizadora:

- Assistência Técnica R\$1.000,00
- Trabalho Social R\$700,00

Como a participação do INCRA se resume a disponibilização da Relação de Beneficiários – RB do Projeto de Assentamento a ser beneficiado pelo Programa não possuímos informações relativas as famílias que foram beneficiárias em 2016. Mas estão sendo realizando contatos e estreitamento de relações com os gestores do Programa disponibilização dessas informações.

Em 2016 ainda houve a supervisão de 530 famílias que ainda tinha em conta recursos relativos aos créditos Recuperação de Material de Construção e Aquisição de Material de Construção.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos.

Conforme já mencionado nos itens anteriores, apesar da inexistência de uma política e procedimentos bem definidos para controle e gestão das atividades em nível Nacional, a Regional realiza algumas atividades específicas visando manter minimamente a eficiência na gestão das atividades e planejamento na aplicação dos recursos. Serão destacadas abaixo algumas destas iniciativas que tiveram continuidade ou se iniciaram a partir do exercício de 2014.

Nesse ano de 2017, a Bahia se destacou, ficando em quarto lugar para o pagamento dos créditos de instalação, sendo pagos 1.273 (mil duzentos e setenta e três), perfazendo um montante superior a 4 (quatro) milhões de reais.

Nesse diapasão, para a consecução desse objetivo, foram assinados e publicados mais de dois mil Contratos de Concessão de Uso (CCU), todos os processos dos beneficiários e seu respectivo processo de crédito foram devidamente instruídos, seguindo uma padronização estabelecida na norma, os servidores responsáveis pela demanda, dialogaram e orientaram os beneficiários sobre a aplicação dos referidos créditos.

Em paralelo a isso, foi criado um grupo de trabalho para realizar a triagem dos processos de créditos concedidos que serão objeto da remissão, com vistas a realizar uma segregação por complexidade e tipos de pendências encontradas. Com isso será possível dimensionar o volume e a complexidade envolvida nas atividades de remissão, permitindo maior qualidade no planejamento da atividade para os demais exercícios.

Considerando o quantitativo de assentamentos, o volume de processos existentes, o quantitativo de servidores e ainda as outras demandas prioritárias existentes no setor não conseguimos avançar para o pagamento aos beneficiários de mais créditos de instalação.

Nessa esteira, visando sanar esse gargalo, prorrogamos um contrato de Assistência Técnica com a prestadora de ATER, FUNDESF, nesse ano de 2018, estabelecendo como uma das metas a

viabilização do pagamento do crédito de instalação na modalidade Fomento Mulher, através da elaboração de projetos produtivos, que é um requisito para o pagamento do referido crédito de instalação.

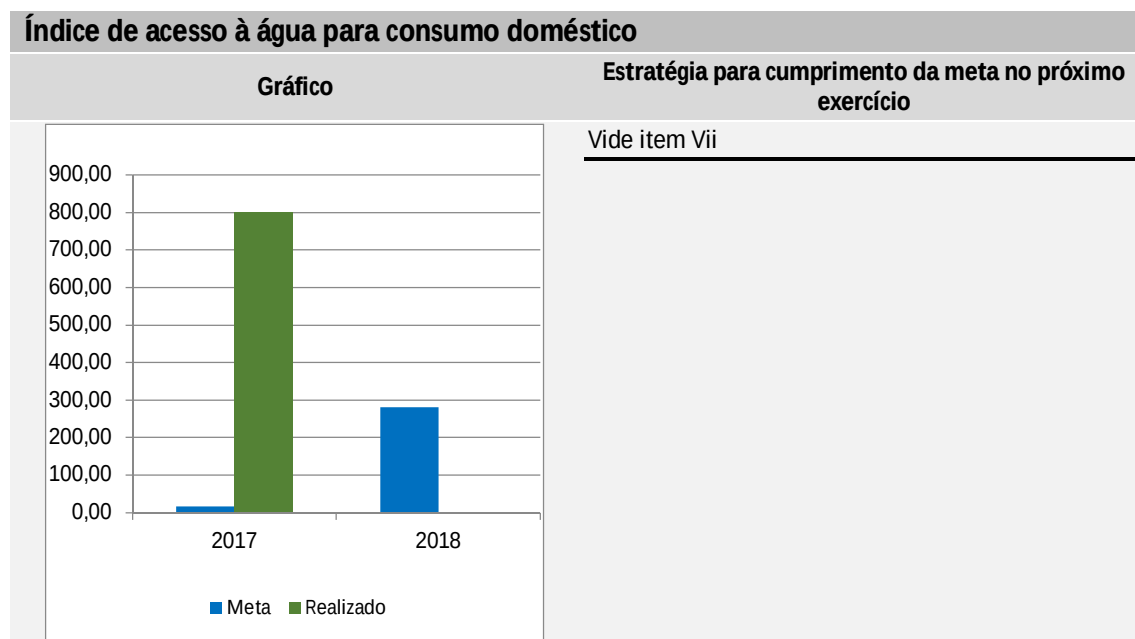
A ação de Demarcação passou por um amplo processo de diagnóstico baseado nos registros de contratos e arquivos de plantas topográficas existentes na Superintendência, com vistas a mapear as áreas com maiores necessidades e direcionamento dos esforços. Foi construída uma planilha eletrônica com o conjunto de informações de gestão da ação.

Para a ação de Infraestrutura básica, além das planilhas de controle de cada contrato, e do registro das demandas, conforme já destacado anteriormente, foi iniciado o procedimento para estabelecimento de um banco de dados de informações de infraestrutura dos projetos de assentamento.

A ação de Supervisão Ocupacional segue com a manutenção de banco de dados, registrando o fluxo e as informações básicas de cada processo individual, padronizando a instrução processual e os relatórios, facilitando as consultas e fornecimento de informações às famílias e aos gestores.

O processo de desenvolvimento dos assentamentos não possui mapeamento de suas atividades, com um fluxo pré-definido, prazos, responsáveis, pré-requisitos estabelecidos, etc. Uma Gestão de Processos otimizaria o fluxo das atividades, trazendo maior eficiência na aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros dentro da organização, melhorando o resultado final de seu serviço.

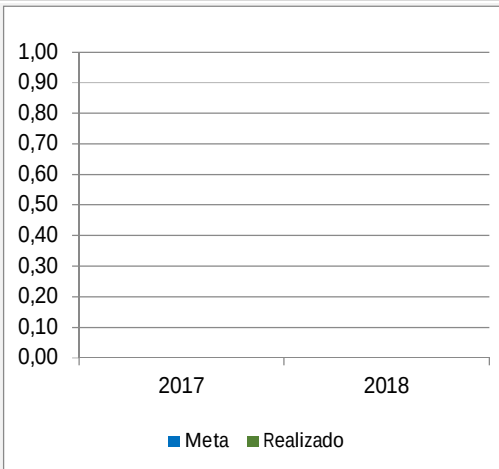
vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício



Índice de provimento de PDA/PRA

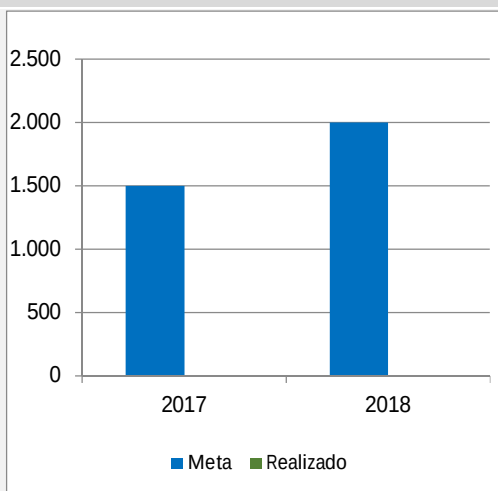
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Entre 2011 e 2017 não houve elaboração de nenhum PDA/PRA em virtude de incapacidade técnica das conveniadas de ATER. Atualmente, não existe mais a necessidade de elaboração destes planos como pré requisito para acesso a outras políticas públicas.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Ações do Programa Minha Casa Minha Vida (Caixa Econômica).

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Os créditos produtivos do Incra são compostos pelo Pronaf, Fomento e Fomento Mulher.

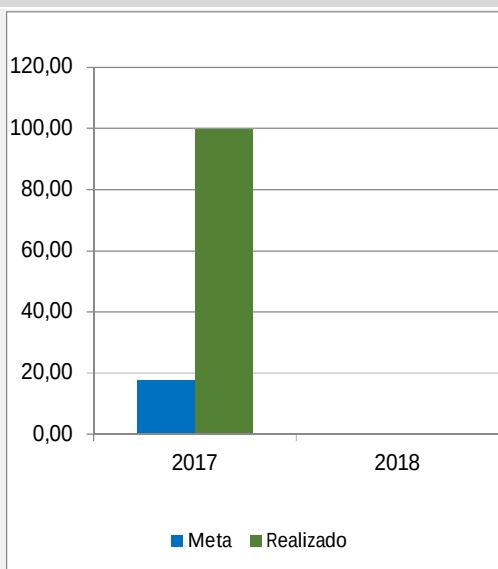
Esta Regional não possui dados sobre contratos de Pronaf firmados, uma vez que estes contratos são assinados diretamente com a instituição financeira e estão sob sigilo bancário.

Foi operacionalizado o pagamento de 23 créditos Fomento Mulher nesta Regional.

Nos últimos anos, o Fomento vem apresentando queda no número de beneficiários em função das novas exigências da norma, que dificultaram seu pagamento nesta Regional, após a sua publicação.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico

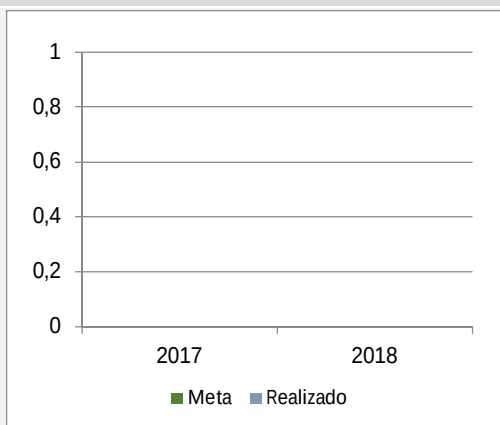


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Os atuais instrumentos de assistência técnica têm prazos de encerramento no final de 2018. Desta maneira, a estratégia da Regional para o próximo exercício é o acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos instrumentos já vigentes.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico

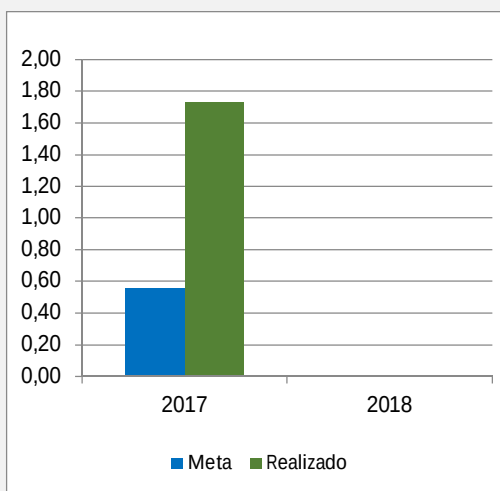


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Esta Regional não possui estudo sobre a renda média das famílias assentadas na Bahia.

Índice de parcelas supervisionadas

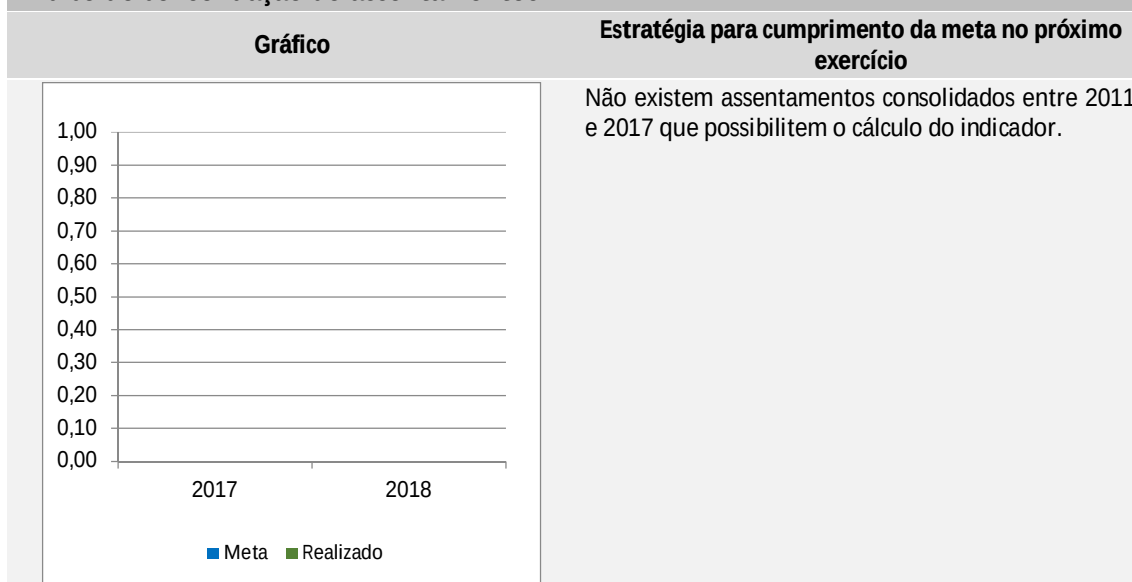
Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Por conta do contingenciamento orçamentário e reduzido quadro de pessoal, focamos na integração das atividades, agregando diversas ações em uma mesma viagem realizada pelo servidor a serem desenvolvidas no projeto de assentamento. Conforme citado acima, a meta do INCRA-Sede não estabeleceu a supervisão ocupacional como prioridade, no entanto, em todos os assentamentos que visitamos, mesmo com o SIPRA tendo o seu módulo candidato bloqueado pelo TCU, o que impede a inserção de novos beneficiários, realizamos vistorias “in loco”, combatendo a ocupação ilegal e a venda de lotes, angariando documentações, com o escopo de atualizarmos os processos individuais dos beneficiários, inclusive quanto ao cumprimento da função social do lote analisado.

Índice de consolidação de assentamentos



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência



As principais ações de provimento desta modalidade de infraestrutura realizadas pelo Incra, consideradas básicas neste contexto, são o desassoreamento e abertura de aguadas, construção de cisternas de placas, através do extinto crédito instalação na modalidade semiárido e Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de

água. A primeira modalidade de obra citada está relacionada ao consumo animal. A segunda e terceira, para consumo humano.

Apesar de consistir numa importante ação para as famílias que habitam a região que apresenta déficit hídrico, as aguadas não devem ser consideradas a única estratégia de intervenção e convivência como o semiárido nos assentamentos. No artigo, “A convivência com o semiárido e suas potencialidades”, inseridos na publicação oficial do Ministério do Desenvolvimento Social, “Convivência com o Semiárido, autonomia e protagonismo social”, os autores destacam as diversas possibilidades e estratégias de convivência com a realidade da região. Dentre as ações citadas, podemos afirmar a possibilidade de implantação de outras tecnologias possíveis e adaptadas ao semiárido citadas como as cisternas de enturrada, as cisternas calçadão, os tanques de pedra, as barragens subterrâneas, os barreiros trincheira, dentre outras. Contudo, a decisão sobre qual a estratégia suficiente e adequada para cada situação depende de uma avaliação técnica qualificada. Em termos quantitativos, para viabilizar a água para consumo humano, a Superintendência Regional do Incra na Bahia, concentrou seus esforços na implantação dos sistemas de abastecimento de água simplificados, que podem ser considerados, em algumas ocasiões, mais complexos, de difícil gestão, mais onerosos e menos eficientes.

Devido aos fatores explanados acima, como forma de minimizar os problemas do órgão e melhorar a vida da comunidade beneficiada pelo PNRA, em dezembro de 2015, esta Regional realizou um convênio com o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (convênio nº 822800/2015), como o objetivo de Elaboração de Projeto e Implantação de Abastecimento de Água nos Assentamentos Rurais do Estado da Bahia, totalizando a aplicação de R\$32.320.000,00 em recursos.

Por se tratar de um convênio com recursos volumosos, optou-se pela sua execução em etapas. Inicialmente seriam realizadas a execução dos Sistemas de Abastecimento de Água em 17 Projetos de Assentamentos, localizados em 15 municípios.

- 1) Belmonte - Assentamento Piaçava;
 - 2) Bom Jesus da Lapa - Ass. Boa Esperança;
 - 3) Canudos - Ass. Varzinha;
 - 4) Esplanada - Ass. São Francisco/Santo Antônio;
 - 5) Ilhéus - Ass. Bom Gosto;
 - 6) Ilhéus - Ass. João Amazonas;
 - 7) Itajuípe - Ass. Loanda;
 - 8) Jeremoabo - Ass. Alagoas;
 - 9) Morro do Chapéu - Ass. Nascimento e Conquista;
 - 10) Muquém do São Francisco - Ass. Stª Bárbara;
 - 11) Tucano/Nova Soure - Ass. Terra Prometida e Cajuba;
 - 12) Prado - Ass. Antônio Araújo;
 - 13) Prado - Ass. Jacy Rocha;
 - 14) Riachão das Neves - Ass. Castelo/Beira Rio Branco III;
 - 15) Santa Brígida - Ass. Nossa Senhora;
 - 16) São Desidério - Ass. Cacheado;
 - 17) Senhor do Bonfim - Ass. Serra Verde.
- Essa primeira etapa está estimada em R\$4.970.232,77.

Temos a seguinte situação para as obras iniciadas:

Nº	MUNICIPIO	LOCALIDADE	EXECUÇÃO (%)	OBSERVAÇÕES
1	BELMONTE	ASSENTAMENTO PIAÇA VA	50	OBRA EM ANDAMENTO
2	BOM JESUS DA LAPA	ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA	60	OBRA EM ANDAMENTO
3	CANUDOS	ASS. VARZINHA	100	EM OPERAÇÃO
4	ESPLANADA	ASS. SÃO FRANCISCO/SANTO ANTÔNIO	95	OBRA CIVIL CONCLUÍDA - INSTALANDO POÇO
5	ITAJUIPE	ASSENTAMENTO LOANDA	50	OBRA EM ANDAMENTO
6	MUQUEM DO SÃO FRANCISCO	ASSENTAMENTO FAZENDA SANTA BÁRBARA	10	OBRA EM ANDAMENTO
7	RIACHÃO DAS NEVES	ASSENT RIO BRANCO I e II	90	OBRA EM ANDAMENTO
8	RIACHÃO DAS NEVES	ASSENTAMENTO CASTELO/BEIRA RIO III	95	OBRA CIVIL CONCLUÍDA - EM TESTE
9	SANTA BRIGIDA	ASS. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	100	EM OPERAÇÃO
10	SENHOR DO BONFIM	ASS. SERRA VERDE/FAZ. SUISSA	40	OBRA EM ANDAMENTO
11	TUCANO/NOVA SOURE	TERRA PROMETIDA/FAZ.CAJUBA	100	EM OPERAÇÃO COM GERADOR - AGUARDANDO ENERGIZAÇÃO

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve atuação da Auditoria Interna do INCRA nesta regional no exercício de 2017.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

Uma vez estabelecidas diretrizes, metas físicas e limites orçamentários, cada gestor regional tem autonomia para realizar o planejamento a nível operacional em sua Superintendência, estabelecendo atividades, definindo prazos e responsáveis, mapeando e gerindo riscos, a fim de garantir razoável segurança na consecução dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do Incra, e metas institucionais previstos no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2017. Para isso, o gestor deve levar em conta sua capacidade operacional.

Esta primeira etapa do ciclo de gestão, que é o planejamento, fica bastante comprometida nas Superintendências Regionais, uma vez que não está formalmente institucionalizada no âmbito das Regionais. Não existe norma, previsão, ou mesmo orientação de metodologia por parte da Sede para o planejamento a nível regional. Não existe também capacitação institucionalizada para planejamento e/ou gestão de riscos. Algumas regionais realizam por conta própria um planejamento a nível regional, mas não há padronização, integração, nem mesmo divulgação entre os poucos trabalhos realizados neste sentido. Esta regional não realizou planejamento a nível operacional em 2017.

A segunda etapa do ciclo de gestão é a execução. Em que pese críticas quanto à eficiência, eficácia e efetividade das normas operacionais do Incra, elas existem, estão devidamente institucionalizadas, formalizadas, disseminadas e são percebidas pelos servidores da autarquia. O princípio da Legalidade da Administração Pública, que restringe a atuação somente naquilo que é permitido em lei, de acordo com os meios e formas por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos, está devidamente incorporado às ações de seus servidores e gestores. Qualquer ato cometido fora deste princípio, será objeto de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

A terceira etapa do ciclo de gestão, que é o Monitoramento, é realizada mensalmente por meio do Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR (<http://sir.incra.gov.br/incra>), e contempla a execução do ponto de vista físico e orçamentário de 27 Ações contidas em 10 Programas inseridos no Plano Plurianual - PPA 2016-2019, o que permite o acompanhamento do grau de execução destas ações ao longo do ano, fornecendo subsídios a seus gestores para a tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 55, de 3 de agosto de 2009, os dados relativos à execução física são inseridos no Módulo de Monitoramento e Avaliação e validados pelo Superintendente Regional. Cabe às Diretorias, por meio dos relatórios do sistema, acompanhar e analisar a evolução da execução de cada regional. Este sistema de monitoramento não contempla o detalhamento da execução, que ainda é feito em planilhas eletrônicas. O processo de monitoramento,

embora institucionalizado e formalizado, ainda é bastante deficiente e internamente tem sido alvo de muitas críticas. Os dados de execução do Incra ainda apresentam baixa confiabilidade, o que compromete de sobremaneira as obrigações de *accountability*, e informações à sociedade.

É imperativo para boa gestão de qualquer organização que o planejamento e o monitoramento sejam integrados numa ferramenta única, utilizando as mesmas informações e mesmo nível de detalhamento, seguindo critérios claros e estabelecidos formalmente pela instituição. A ausência de planejamento em nível regional, aliado ao monitoramento deficiente, compromete de sobremaneira o alcance satisfatório dos resultados.

A quarta e última etapa do ciclo de gestão, é a avaliação dos resultados alcançados, para subsidiar o planejamento do próximo ciclo. Ao longo de todo exercício, frequentemente são realizadas reuniões entre os gestores da regional, para acompanhamento da execução física e orçamentária, discussão das dificuldades e adoção de medidas, para que se atinjam os resultados pretendidos. Ao final do exercício, o próprio Relatório de Gestão, que compõe o processo de Prestação de Contas Anual, tem se mostrado uma boa ferramenta de avaliação e subsídio para planejamento. Entretanto, destacamos que também não está institucionalizada e formalizada na autarquia, uma metodologia de avaliação como base para o planejamento do próximo ciclo, ou seja, do próximo exercício. A Avaliação Institucional do Incra resume-se à verificação, ou não, das metas estabelecidas. Não há uma avaliação qualitativa da gestão.

As constantes mudanças de gestores e a cultura de um planejamento, quando há, sempre a partir do zero, sem levar em consideração um diagnóstico prévio, com base na avaliação da gestão anterior, comprometem de sobremaneira o desempenho da autarquia e o sucesso do PNRA.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Praticamente a totalidade dos sistemas corporativos da administração pública federal, utilizados nesta Regional, foi desenvolvido e é mantido pelo INCRA-Sede (SIPRA, SIR – Monitoramento e Avaliação, SNCCI etc) ou foram desenvolvidos por demais entidades do serviço público federal e são acessados via web (SEI, SNCR, SCDP, SICONV etc), de modo que a os principais controles (logs de acesso, integridade da base de dados etc) são realizados em uma camada superior, ou seja, estão automaticamente instituídos.

Desta forma, o principal controle utilizado por esta regional é o de **acesso lógico** relacionado à **autenticação de usuários**, de forma a garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso aos recursos realmente necessários para a execução das suas atividades e que estejam impedidos de executar transações incompatíveis com sua função ou além de suas responsabilidades. Em alguns sistemas específicos – a exemplo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – o acesso também é limitado pela exigência da utilização de *tokens*, com cadastro prévio junto à unidade do SERPRO na Bahia. Neste caso específico, o uso dos tokens eleva o nível da integridade e da origem dos dados, ambos através de um mecanismo que não é capaz de ser forjado e que fornece a garantia elevada de que esses dados são genuínos.

Para o acesso à rede interna de computadores, o INCRA-Sede exige a entrada de um ID (identificação do usuário) e de uma senha (autenticação do usuário). Cada usuário autenticado na rede possui acesso a documentos e pastas específicas do seu setor, de modo a evitar a manipulação inadequada de informações. O próprio sistema exige que a senha seja trocada periodicamente, aumentando assim o nível de controle de acesso.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

Ambiente de Controle – O Regimento Interno do Incra prevê uma assessoria de planejamento para as superintendências regionais, à qual, entre diversas atribuições, compete assessorar o gestor no diagnóstico de sua capacidade operacional, proposição de metas à Sede e monitoramento da execução física e orçamentária. Entendemos que esta assessoria, quando bem estruturada, pode também capacitar outros servidores e disseminar boas práticas administrativas e de gestão pública. Nesta regional, a assessoria de planejamento conta apenas com um servidor e sem caráter exclusivo.

Muito embora a gestão perceba os controles internos como essenciais, não possui a estrutura necessária e o amparo normativo institucionalizado adequado para sua plena adequação. As Normas de Execução e Instruções Normativas mostram-se eficazes em alguns casos, mas pouco eficientes para o controle interno, e pouco efetivas para o público beneficiário. Os servidores das áreas finalísticas, em geral, não enxergam o controle interno como um processo plenamente válido. Há grande desmotivação por parte dos servidores, e mesmo quando demandados, não têm interesse em participar de processos de gestão, monitoramento ou aprimoramento de processos.

As delegações de autoridade e competência de cada cargo e função possuem definições claras das responsabilidades e são entendidas por todos. A estrutura é bem departamentalizada e as funções são bem segregadas dentro dos processos de competências da regional, com todos os prós e contras que essa estrutura administrativa acarreta.

Avaliação de Risco – Não é prática desta regional a avaliação de riscos, entretanto, no último ano, tem havido uma demanda à Sede por parte de todas as regionais, na institucionalização deste elemento de controle interno na gestão. Em novembro de 2014 foi realizada uma palestra sobre gestão de riscos, em parceria com a CGU, para diversos servidores do Incra, dando início ao processo de inclusão deste elemento na rotina de gestão do órgão, mas não houveram avanços nos anos subsequentes.

Procedimentos de Controle – Nesta regional, os mecanismos de controle estão mais ligados a atividades e procedimentos. Não estão formalizados planos regionais, métodos ou indicadores para o cumprimento das metas estabelecidas. Em cada etapa do processo, as atividades foram sendo incorporadas à rotina de serviço ao longo do tempo, de forma empírica, repassadas aos novos pelos mais antigos. Já os procedimentos, estão personificados nas Normas de Execução, Instruções Normativas e Portarias existentes.

Uma crítica muito comum aos procedimentos existentes, como mecanismo de controle interno, é que não são integrados, o que os tornam muitas vezes ineficientes. Outra questão que merece destaque é que a falta de um planejamento regional a nível operacional, estabelecendo ações, regiões, áreas, projetos de assentamento, etc., impactam no cumprimento das metas estabelecidas; assim como a dependência legal de manifestação de outros órgãos, como cartórios, órgãos ambientais, trabalhistas, etc. Cabem também críticas pontuais e específicas a diversos procedimentos internos.

Informação e Comunicação – para tratar deste elemento de controle, vamos subdividi-lo em dois grupos: Informações Técnicas, que são compostas por perícias, laudos, notas técnicas, despachos, dentre outros; e Informações de Gestão, que são o Plano Estratégico MDA/Incra, o Plano de Metas e Créditos, os relatórios de execução física e orçamentária, dentre outros.

No que tange às informações técnicas, podemos afirmar que pelo seu caráter eminentemente legal e devidamente normatizado, são devidamente identificados, documentados, armazenados e tempestivamente informados a quem de direito. Possuem qualidade técnica suficiente, com conteúdo apropriado, preciso e disponível para subsidiar o gestor na tomada de decisão.

No que tange às informações de gestão, afirmamos que são documentados, mas de conhecimento apenas dos gestores e de forma intempestiva. O corpo de servidores não utiliza estas informações como ferramenta de trabalho. Possuem conteúdo e grau de confiabilidade limitado e existem lacunas a serem preenchidas, tais como planejamento detalhado a nível regional, sistema de monitoramento adequado e procedimento de avaliação de resultados institucionalizado.

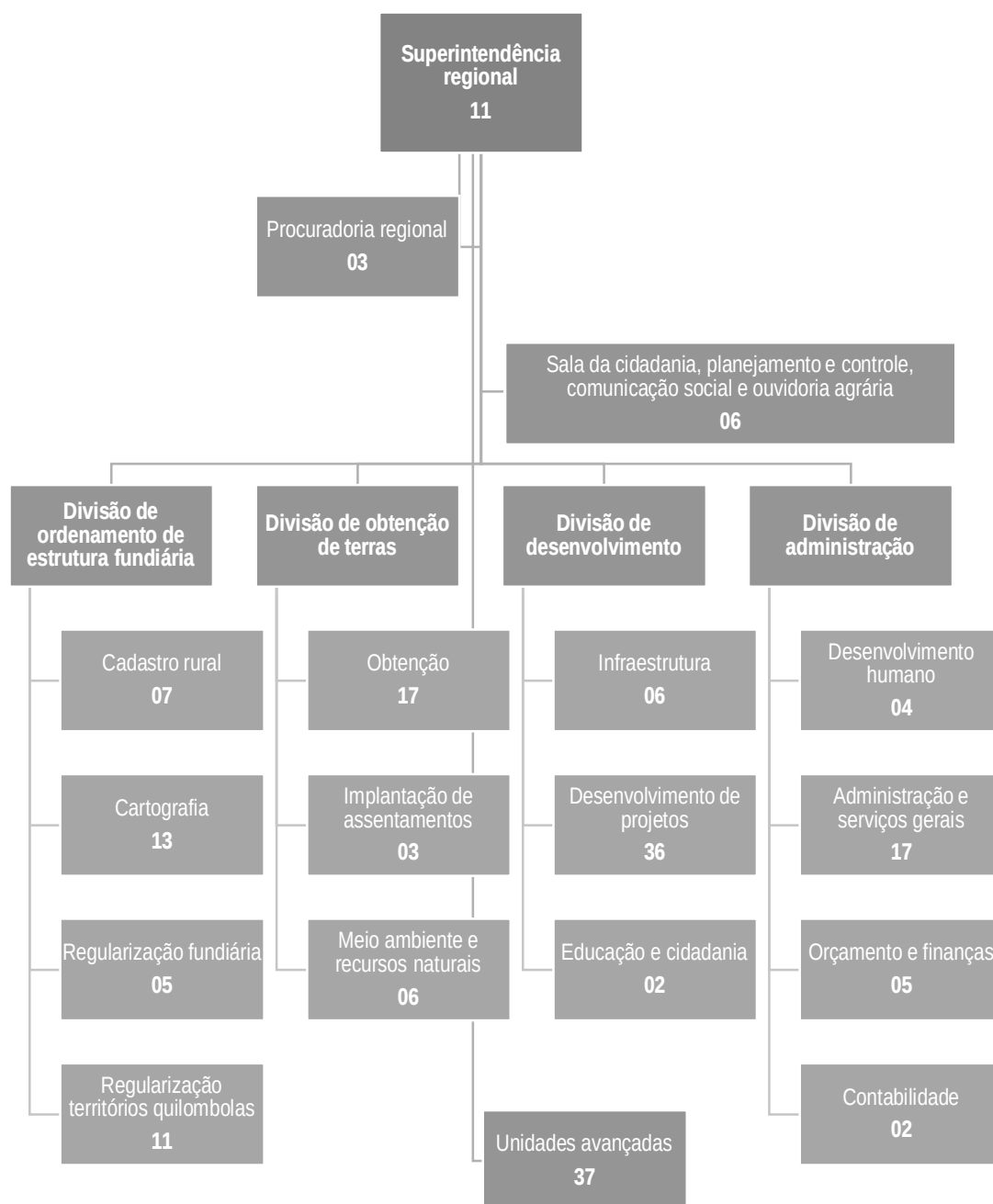
Monitoramento – não existe monitoramento do controle interno como um todo formalizado e documentado, de forma que fica prejudicada uma avaliação de todo processo de gestão. O monitoramento existente limita-se ao acompanhamento mensal da execução física e orçamentária, que além de subsidiar o gestor na tomada de decisão, serve para avaliação institucional da autarquia. Os riscos, internos ou externos, não são monitorados, assim como a real efetividade das atividades e procedimentos internos.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da Distribuição

A Superintendência Regional do INCRA no Estado da Bahia, conta atualmente com um quadro funcional composto de 191 servidores ativos, distribuídos conforme organograma acima, nos seguintes setores: Gabinete, Divisão de Ordenamento Fundiário, Divisão de Obtenção, Divisão de Desenvolvimento, Divisão de Administração e em duas Unidades Avançadas (Oeste e Sul).

As Unidades Avançadas compostas por um corpo funcional de 37 (trinta e sete) servidores, o que corresponde aproximadamente ao percentual de 19% do total de servidores ativos.

Persiste, portanto, conforme explicitado em relatórios de gestão anteriores, um quadro de servidores muito inferior ao indicado para atendimento das demandas da Regional .

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

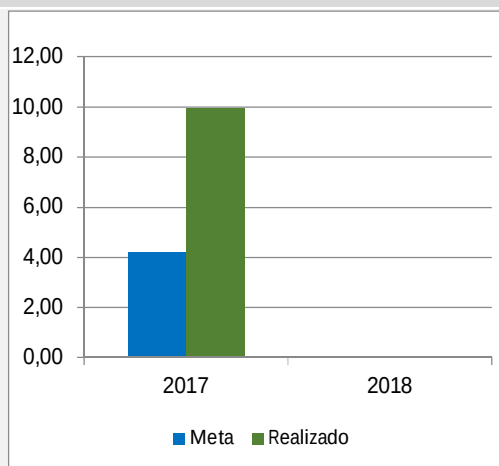
As estratégias adotadas pelo gestor para prospectar servidores a se capacitarem foram:

1. Divulgação constante da Educação a Distância, como ferramenta de qualificação e requalificação do servidor desta autarquia;
2. Desenvolvimento de parcerias com outras instituições renomadas;
3. Atenuação de cursos presenciais, incompatíveis com as atividades funcionais do servidor;
4. Incentivo ao desenvolvimento de multiplicadores.

Considerando o que foi mencionado anteriormente, a promoção das ações de capacitação oferecidas por esta superintendência, procurou vincular o planejamento estratégico institucional ao planejamento tático e operacional, objetivando potencializar o desenvolvimento do conhecimento, individuais e coletivos, bem como o desenvolvimento integral e valorização da qualidade de vida dos servidores.

Índice de abrangência de capacitação

Gráfico 16

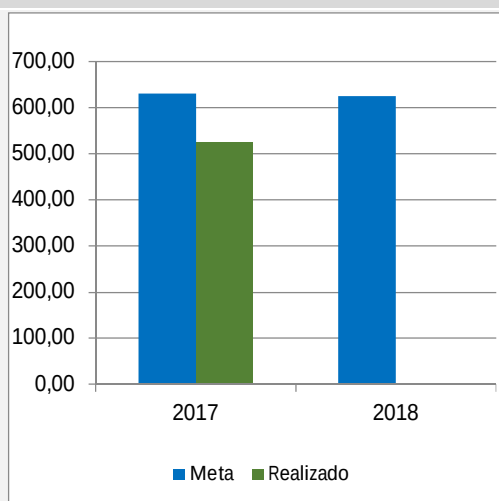


Análise

Para efeito de análise deste indicador, foram consideradas apenas as capacitações técnicas e de pós-graduação.
Para cumprimento das metas **a realizar em 2018**, optaremos pela divulgação de cursos a distância, preferencialmente, gratuitos, tendo em vista que o recurso a ser disponibilizado será insuficiente para o alcance das metas estabelecidas nesse exercício.

Índice de horas de capacitação

Gráfico 17



Análise

Para efeito de análise deste indicador, foram consideradas apenas as horas de capacitações técnicas e de pós-graduação.
Embora a abrangência de capacitação não tenha sido atingida, a carga horária foi bastante significativa, em função das capacitações terem tido caráter de longa duração.
Exatamente por este motivo, nossa expectativa é de manutenção de um perfil de capacitação com carga horária elevada e conseqüente alcance de meta.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

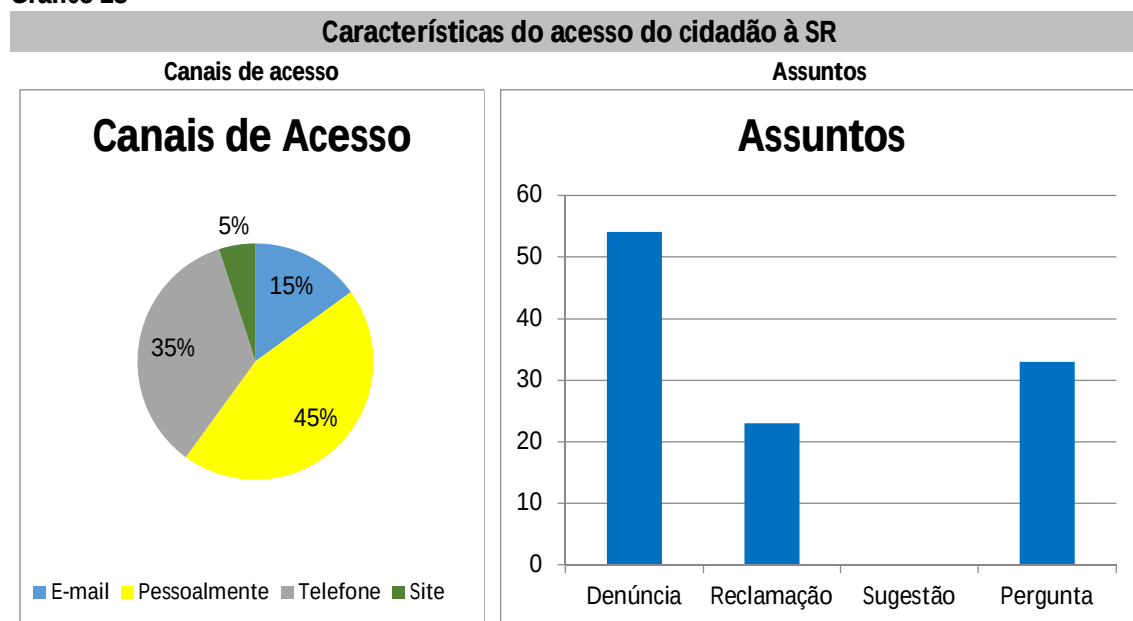
6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

Tabela 25

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	54	31	28
Reclamação	23	23	23
Sugestão	0	0	0
Pergunta	33	33	33

Gráfico 18



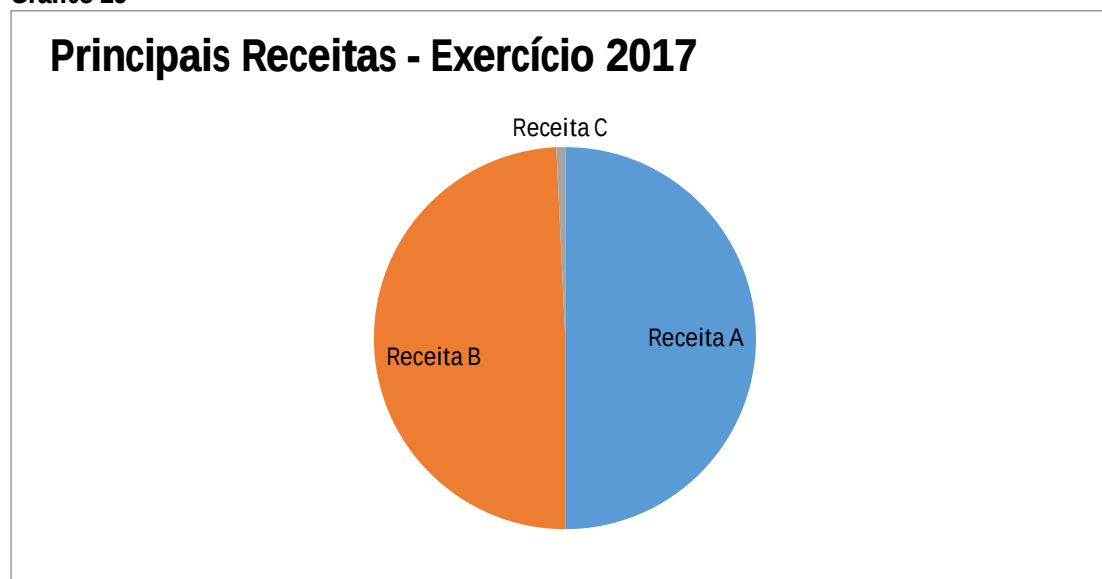
Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

O atendimento realizado pela Ouvidoria Agrária Regional do Incra, segundo o regimento do Incra, é focado na mediação e prevenção de conflitos agrários, sobretudo aqueles ligados aos Projetos de Assentamento, Comunidades Quilombolas e Trabalhadores Rurais sem terra acampados. O público da reforma agrária ainda possui baixa escolaridade, desta forma a internet não se tornou um meio que este público utilize para fazer suas denúncias. O canal de acesso mais utilizado para informação é o telefone e as denúncias de forma majoritária chegam a ouvidoria através de denúncia pessoal. As dificuldades são múltiplas, no entanto o maior problema que identificamos no atendimento são os recursos tanto humanos quanto financeiros, pois a Bahia possui 417 municípios e a verificação “*in loco*” exigida para a apuração de denúncias graves exige o deslocamento da capital para o interior, de forma geral, cobrindo grandes distâncias.

7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício

Gráfico 19



Principais receitas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Receita A	60.649.191,45	41.679.230,99	42.846.401,84
Receita B	20.727.750,59	41.055.109,08	41.529.123,81
Receita C	39.919.154,95	624.121,91	1.317.278,03
Total	121.296.096,99	83.358.461,98	85.692.803,68

*A = Valor descentralizado pela sede

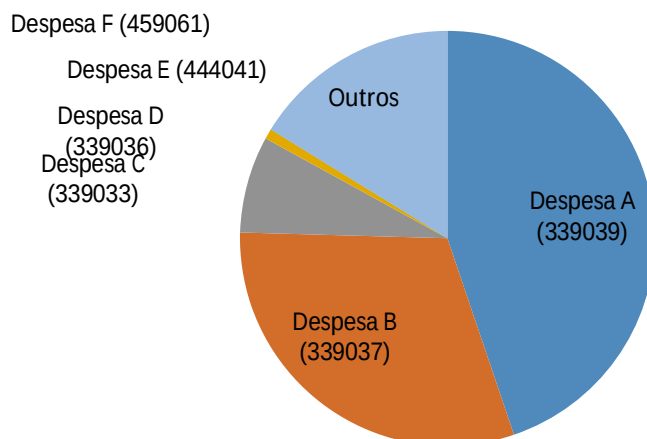
*B = Despesas Empenhadas

*C = Anulações

As Regionais são órgãos descentralizados cujas áreas de atuação encontram-se definidas em seu regimento Interno; portanto, não recebem receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual – LOA e sim, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Sede, localizado em Brasília/DF. Sendo assim, as informações consideradas, são os créditos descentralizados. O gráfico demonstra esses recursos, suas anulações e o saldo, durante o exercício de 2017.

Gráfico 20

Principais Despesas - Exercício 2017



Principais despesas (em milhares de reais)	2015	2016	2017
Despesa A (339039)	4.308.023,42	7.476.696,21	8.220.985,66
Despesa B (339037)	5.085.253,78	5.115.338,66	4.837.072,71
Despesa C (339033)	1.662.425,67	1.259.152,16	1.060.582,13
Despesa D (339036)	36.200,00	132.111,00	180.102,50
Despesa E (444041)	0,00	0,00	1.200.000,00
Despesa F (459061)	309.407,84	1.153,23	330.283,29
Despesa G (339139)	157.168,19	84.189,43	62.647,59
Outros	329.032,83	2.705.409,53	3.526.437,05
Total	11.887.511,73	16.774.050,22	19.418.110,93

*Discriminação das NDs

333041- Contribuições; 339008- Outros benefícios Assistenciais; 339014- Diárias; 339030- Materiais de Consumo; 339033-Passagens e Despesas em locomoção; 339036-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; 339037-Locação de Mão de Obra; 339039- Outros Serviços de Terceiros - Jurídico; 339047- Obrigações Tributárias e Contributivos; 339092- Despesas de Exercícios Anteriores; 339093-Indenizações e Restituições; 339139-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 444041- Contribuições; 449051- Obras e Instalações; 449052- Equipamentos e Materiais Permanentes; 459061- Aquisição de Imóveis.

Existem atividades específicas realizadas pelo setor financeiro; dentre elas podemos destacar o controle dos empenhos, apropriações e pagamentos das despesas além do controle orçamentário desta UJ. Além da conformidade de gestão, o financeiro controla e realiza a liberação do pagamento das ordens bancárias via sistema.

As despesas desta Regional são distribuídas pela Natureza de Despesa (ND), tendo valor total disponível, no exercício de 2017, R\$ 42.846.401,84 (quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos) com valores estipulados pela SEDE Brasília para cada Natureza.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstrativos Contábeis, exercício 2017

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
1. BALANÇO FINANCEIRO - BF	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-05-bahia
2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-05-bahia
3. BALANÇO PATRIMONIAL - BP	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-05-bahia
4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-05-bahia
5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS -DVP	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-05-bahia

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, dentre outras subcontas, registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas diversas modalidades existentes.

No exercício de 2017, em âmbito nacional, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5.817.479.431,68, representando um acréscimo de R\$ 5.817.479.431,68 em relação ao saldo inicial que era de R\$ 5.736.102.346,82. Este acréscimo se deu, em essência, devido à concessão créditos de instalação novos e devolução de valores recolhidos para diversas Regionais.

Saneamento processual dos processos individuais do beneficiário

Com relação aos antigos créditos (contratos assinados até 26/12/2013), no âmbito da Regional, até o momento, nenhum beneficiário teve o cadastramento de modalidades encerrado no SNCCI, ou seja, tiveram seus processos individuais saneados com o cadastramento de todas as modalidades recebidas pelo beneficiário. Ação indispensável para enquadramento ou não dos créditos concedidos ao beneficiário nas regras de remissão.

Já com relação às novas modalidades de crédito, ressalta-se que para concessão dos mesmos, os processos individuais já se encontram devidamente instruídos, sendo que alguma possível pendência é saneada antes da concessão, pois existem vários controles internos no SNCCI e no próprio sistema bancário que impedem a concessão para beneficiários inaptos.

Estágio de implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI)

O Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação (SNCCI) disponibiliza todas as funcionalidades necessárias à concessão dos novos créditos bem como para o cadastro dos créditos antigos a cobrar ou reemitir. O sistema aguarda apenas a regulamentação da Lei 13.001/2014 para liberação de módulo relativo à cobrança dos antigos créditos.

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), está em fase de construção, módulo do SNCCI que auxiliará as superintendências regionais no tratamento de inadimplentes com a emissão de notificações para regularização de débitos e de encaminhamento para Dívida Ativa, e

também um módulo de relatórios personalizáveis para acompanhamento e gestão. Atualmente estão disponíveis alguns relatórios mais usuais e um relatório analítico onde é possível filtrar demais informações desejadas.

Ainda segundo a DA, por exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), o SNCCI deveria estar apto, ainda em 2017, a gerar Guias de Recolhimento da União (GRU) registradas, pois somente este modelo seria aceito pelos bancos para pagamento. O sistema foi adaptado e agora todas as GRUs geradas são registradas em conformidade com as novas regras do sistema bancário. Cabe ressaltar que a Sala da Cidadania Digital permite também que o próprio beneficiário emita sua GRU para pagamento em qualquer localidade com acesso à internet.

Análise crítica do volume de remissões, renegociações, liquidações e inadimplências das dívidas

Na SR(05) no período mencionado não foram remidos nenhum crédito, no que se refere a aplicação da Lei 13.001/2014, uma vez que essa ação não foi contabilizada como uma das metas de 2017 e, devido à carência de recursos humanos (SERVIDORES) para serem destinados a essa ação, não foi possível executá-la de forma exequível. Entretanto, para o período em curso, a Regional criou uma comissão de servidores que atuava no Crédito Novo para atuar na remissão do Crédito Antigo, fato esse que, poderá comprometer os resultados do atual crédito.

Ainda não ocorreram liquidações nos antigos créditos tendo em vista a não regulamentação da Lei 13.001/2014 no que tange ao pagamento dessas dívidas. Por consequência, não foram realizadas negociações nem liquidações e a inadimplência ainda não pôde ser computada.

Com relação ao Crédito Novo (Contratos assinados a partir de 26/05/2014), no exercício de 2017 foram disponibilizadas para emissão, desconsiderando os recálculos, 12.583 (doze mil quinhentos e oitenta e três) Guias de Recolhimento da União – Cobrança em âmbito nacional com vencimento dentro do exercício, ou seja, créditos que foram concedidos em 2014 (Apoio Inicial I) e 2016 (Fomento Mulher). Destes 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) foram pagos no exercício, o que totaliza uma inadimplência de aproximadamente 11,66% em todo Brasil.

No âmbito da Regional, foram disponibilizadas 25 (vinte e cinco) GRUs do crédito Apoio Inicial I, destas, todas foram no exercício, ao passo que das 14 (quatorze) GRUs disponibilizadas para o crédito Fomento Mulher, somente 1 (uma) foi paga, totalizando uma inadimplência de 92,86% para essa modalidade. Acredita-se que o resultado se deu em razão da emissão em atraso, ou seja, os boletos foram gerados após o vencimento.

A fonte de informação é o SNCCI, Relatório Geral – Prestações de 09/02/2018 cujo critério de filtragem foi prazo final para pagamento dentro do exercício 2017, data do crédito no cartão anterior à 01/01/2017, situação do crédito igual a ativo e situação da prestação diferente de vencida e de recalculada.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total do Grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos do Ativo Realizável a Longo Prazo, quase que a totalidade do saldo está registrado na Conta 12111.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, cujo montante ao final de 2017 totalizou R\$ 5.817.479.431,86.

Esta conta registra o montante dos recursos emprestados aos beneficiários da reforma Agrária, a título de Crédito Instalação (crédito antigo) nas suas diversas modalidades, concedidos desde 1985, sendo que estes valores somente podem ser baixados pela remissão ou conforme o caso, após pagamento pelos devedores dos empréstimos.

No entanto, para que isto aconteça as Superintendências Regionais do INCRA, particularmente às Divisões de Desenvolvimento devem cadastrar todos os processos de créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cadastro e Concessão do Crédito Instalação. Realizado este procedimento, estima-se que os beneficiários atendidos terão boa parte de suas dívidas remitidas, conforme dispõe a Medida Provisória 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014.

Outras informações julgadas relevantes

No exercício de 2017, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento (DD), foram emitidos, em âmbito nacional, 20.460 (vinte mil, quatrocentos e sessenta) cartões distribuídos nas Modalidades de Crédito de Instalação Apoio Inicial I e Fomento Mulher. Dentre eles 10.971 (dez mil, novecentos e setenta e um) cartões da primeira modalidade. Destes foram 3.506 (três mil quinhentos e seis) por meio do Decreto 8.256/2014 e 7.465 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pelo Decreto 9.066/2017. Na outra modalidade executada foram 9.489 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove) cartões, dentro os quais 817 (oitocentos e dezessete) via Decreto 8.256/2014 e 8.672 (oito mil, seiscentos e setenta e dois) pelo Decreto 9.066/2017. Apesar de serem concedidos no ano de 2017, a cobrança será realizada em exercícios posteriores, respeitados os prazos de carência de cada modalidade.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

Saneamento processual

Com relação as prestações a cobrar dos títulos de domínio, as informações ainda são controladas de forma manual e estão presentes em cada processo individual dos beneficiários/mutuários. À medida em que são geradas novas prestações, os comprovantes são inseridos nos respectivos processos.

Estágio de implementação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária (SNT)

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria Incra nº 629/2017, publicada no DOU nº 209 de 31/10/2017 e cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria Incra nº 719/2017, publicada no DOU nº 249 de 29/12/2017, que visa a especificação do escopo de pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Títulos (SNT). A previsão é que os trabalhos sejam concluídos no final de fevereiro/2018 e a demanda para o desenvolvimento do sistema seja oficializada na sequência, seguindo os ritos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 de 12/10/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por se tratar de uma demanda antiga, um dos módulos do sistema, o de Titulação Quilombola, já se encontra em fase de testes para homologação pelos gestores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), devendo ser disponibilizado assim que concluído.

Ainda segundo informações da DA, já foi elaborada outra ferramenta que deverá substituir a atual que é utilizada para cálculo das prestações dos títulos de domínio. Atualmente os cálculos são realizados através do aplicativo TDomínio que utiliza banco de dados Access, mas que carece de maior agilidade e controle. A nova ferramenta deverá passar pela aprovação da alta direção e, caso aprovada, deverá ser colocada à disposição ainda no primeiro semestre de 2018.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, cujo saldo ao final de 2017 foi de R\$ 7.831.298.302,49, a conta contábil que representa quase a totalidade deste montante é a 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária, que apresentou o saldo de R\$ 7.827.776.615,89.

A conta 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária tem a função de “*registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal*” (fonte: SIAFI).

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1320/2017, informa que: “*o Incra relatou que o saldo da conta 1.2.1.2.1.1.98.08 não reflete a realidade. Para que isso ocorra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua efetiva titulação e pagamento pelos parceiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, a autarquia afirma que se encontra em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar*”.

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Contabilidade na Sede do INCRA e o Serviço de Contabilidade nas Superintendências Regionais, somente poderão registrar as variações patrimoniais na conta contábil acima, quando forem disponibilizadas pelas áreas técnicas competentes as informações necessárias.

Análise crítica do volume de liquidações e inadimplências das dívidas

Com relação aos títulos de domínio, em âmbito nacional, foram liquidados 6.487 GRUs no total de R\$ 14.339.519,96, porém a inadimplência não pôde ser computada, pelo fato dos sistemas atualmente responsáveis pela emissão dos títulos e pelo cálculo das prestações não possuírem funcionalidades ligadas à cobrança e arrecadação, situação que deverá ser ajustada com o advento do Sistema Nacional de Títulos de Domínio (SNT). No novo sistema, os servidores passarão a ter a possibilidade de registrar, não só as informações sobre pagamento dos títulos emitidos, como também poderão registrar os pagamentos feitos no passado.

Os valores foram obtidos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU), de onde foram filtrados todos os registros com código de recolhimento iguais a 28874 (Alienação de Imóveis Rurais Reforma Agrária) e com data de contabilização no SIAFI dentro do exercício de 2017 da unidade gestora arrecadadora 373001.

Ressalta-se a impossibilidade de segmentação das informações por superintendência regional, tendo em vista que os pagamentos são feitos via GRU Simples e dada as limitações já citadas dos sistemas atualmente em uso.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 70/2014 – TCU- Plenário	9.2	9.2.1. Orientar as associações a efetuar pesquisa de preços. 9.2.2. Adote nova cartilha de Crédito Instalação. 9.2.3. Abordar análise qualitativa nos relatórios de crédito.	9.2.1 Esse item, especificamente, trata-se do “antigo” crédito instalação, finalizado pela Nº352, de 18 de junho de 2013, que nos Artigo 1º e 2º determina: <i>“Art. 1º Determinar a todas as unidades desta autarquia, ad referendum do Conselho Diretor do INCRA, a imediata suspensão das operações de concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas, parte integrante do Programa de Reforma Agrária e Reordenamento da Estrutura Fundiária.”</i> <i>“Art. 2º Determinar o recolhimento dos recursos financeiros do crédito instalação depositados pela Autarquia nas contas bancárias abertas para esse fim.”</i> Considerando a Lei nº 13.001, de 20 junho de 2014, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária; concede remissão nos casos em que especifica; altera as Leis nos 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.844, de 19 de julho de 2013, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 12.806, de 7 de maio de 2013, 12.429, de 20 de junho de 2011, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 8.918, de 14 de julho de 1994, 10.696, de 2 de julho de 2003; e dá outras providências. Diante disso, e como medida complementar subsequente, conforme determina a Resolução/INCRA/CD/nº14 de 27 de julho de 2014, no seu Art. 6: <i>“Art. 6º Determinar que as Superintendências Regionais, após autorizada a liberação dos recursos, adotem as providências para a efetiva aplicação dos créditos estornados, e</i>

			<i>procedem a prestação de contas final dos recursos até de dezembro de 2014.”</i> Assim, fica estabelecido que a partir da implementação do “novo” crédito instalação, regulamentado pelo Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014, que por sua vez regulamenta o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária, orientado pela Nota Técnica nº 03 de 21 de julho de 2014, os quais não mencionam a exigência de pesquisas e orçamentos de compras nos mercados locais durante a aplicação do referido crédito, uma vez que está sob responsabilidade do beneficiário (a) a autogestão do recurso financeiro liberado no cartão magnético, ficando sob responsabilidade do INCRA a supervisão quantitativa. 9.2.2. No tocante ao fluxograma do crédito instalação, já dispomos de uma cartilha elaborada e disponibilizada aos atores envolvidos com a ação. 9.2.3. O processo de capacitação à instrução processual já está em curso e, à medida que os créditos forem liberados, o procedimento de instrução processual será supervisionado. No tocante à análise qualitativa, ainda não dispomos de uma metodologia atualmente normatizada (questionário sócio econômico, relatório padrão socioeconômico, outros etc.), mesmo que seja sugestiva, para adequar às nossas realidades de trabalho e recursos humanos limitados, atendendo assim, em plenitude o objetivo proposto. Espera-se que uma nova Norma de Execução venha contemplar tais demandas socioeconômicas, de maneira tecnicamente uniformizada.
Acórdão 2114/2014 – TCU- Plenário	1.7	1.7.1. Sefip providencie as devidas correções de fundamento legal no sistema Sisac.	No momento não há medida a ser adotada pela Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia (SR-05/BA), neste caso, tendo em vista que já foi sanado a ocorrência anterior que constava a pensão civil instituída por Lindalva Rodrigues Ribeiro, em favor de Carlos Roberto Ribeiro, julgada legal pelo TCU, com a determinação de que a Sefip/TCU (não o Incra), fizesse alteração no registro do Sisac, relativamente ao código do fundamento legal.

Acórdão 7746/2015 – TCU- Plenário	1.7	1.7.1. A SR informe nos próximos RGs a situação dos registros contábeis dos imóveis rurais adquiridos.	Ver item 3.3.2., subitem vi, deste relatório.
Acórdão 9905/2016 – TCU- Plenário	1.8	1.8.3.1. Atentar para irregularidade de descontos a título de tarifas bancárias no repasse de recursos para convênios. 1.8.3.2. Vedação da unidade de medida “verba” nos contratos com convenientes. 1.8.4. Comunique ao MDA as medidas propostas nos itens 1.8.1 e 1.8.4 deste Acórdão. 1.8.5. Apensar os presentes autos ao processo de TCE, relativo ao Convênio nº 709227/2009, assim como cópias das peças pertinentes à TCE atinente ao Convênio nº 752195/2010.	1.8.3 Esta UPC procurará aprimorar o mecanismo de controle para identificar o mais prontamente essas impropriedades apontadas pela auditoria do TCU. 1.8.3.1 A apuração dos valores debitados e creditados na conta corrente específica de instrumentos de repasse de recurso ocorrem com a conciliação bancária. Neste momento, os valores debitados em conta (que correspondem ao pagamento das despesas executadas) são confrontados com as comprovações de despesas realizadas pela conveniente. As tarifas bancárias ou taxas de mesma natureza, quando identificadas, devem ser suportadas pela conveniente a quem compete cobrar das instituições financeiras seu estorno e/ou seu reembolso, embasadas na legislação específica que proíbe o procedimento. Cabe ressaltar que com os convênios que operam por OBTV, essas irregularidades tendem a não ocorrer. 1.8.3.2 À conveniente compete apresentar a prestação de contas de acordo com a legislação vigente. Constatadas impropriedades e/ou irregularidades, solicitamos a adoção de providências com vistas a, no prazo que lhes é concedido, proceder à correção das falhas e impropriedades apontadas. O uso do termo “verba”, como identificado em dois contratos firmados por esta autarquia, será evitado durante os procedimentos de fiscalização realizados. 1.8.4 Sobre a comunicação ao Ministério competente, quanto a adoção das medidas propostas pelo TCU à Secex/Ba nos itens 1.8.1 – <i>promoção, por meio de autos apartados, da conversão do presente processo de fiscalização em tomada de contas especial (TCE), com base no art. 47 da Lei nº 8.443/1992 e no art.43 da Resolução TCU nº,259/2014, para a apuração das irregularidades na gestão dos recursos do – Convênio Siafi 709227/2009;</i> e 1.8.2 – <i>promoção, por meio de autos apartados, da conversão do presente processo de fiscalização em</i>

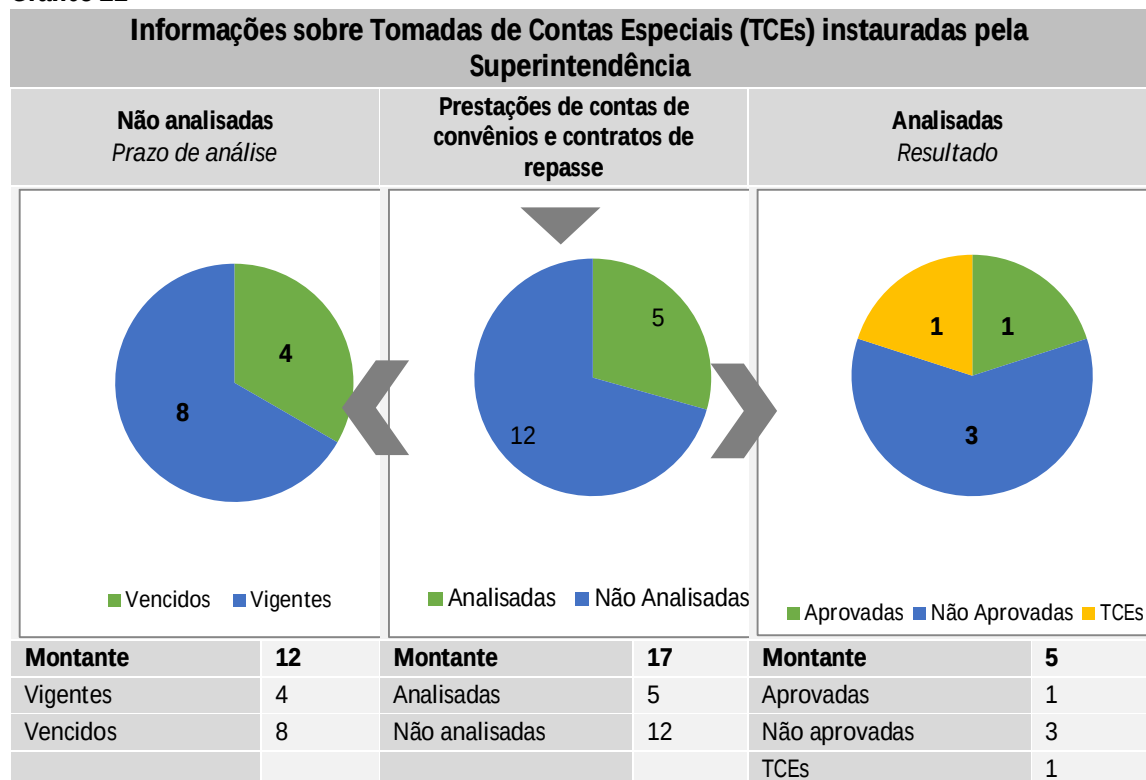
		tomada de contas especial (TCE), com base no art. 47 da Lei nº 8.443/1992 e no art.43 da Resolução TCU nº,259/2014, para a apuração das irregularidades na gestão dos recursos do – Convênio Siafi 752195/2010. 1.8.5 Trata da adoção de medidas propostas pelo TCU à Secex/Ba, para que apense os presentes autos ao processo de tomada de contas especial, relativo ao Convênio Siafi 709227/2009 que vier a ser autuado, apensando também cópias das peças pertinentes à TCE atinente ao Convênio Siafi 752195/2010, na forma prevista no art. 43 da Resolução TCU nº 191/2006.
--	--	--

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas daCGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Relatório CGU 201503797</u>	1.1.1.1	a) Efetuar cálculo das diferenças pagas nos valores dos contratos vigentes que foram impactados com a desoneração da folha de pagamento, com vistas à revisão dos respectivos valores; b) Em relação aos contratos encerrados, providenciar medidas administrativas ou judiciais para restituição dos valores pagos a maior; c) Apurar a responsabilidade pela ausência de medidas para obter o ressarcimento dos valores pagos a maior.	Quanto aos procedimentos referentes à revisão dos contratos, objeto do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário (suspensão dos subitens 9.2 e 9.3), conforme excertos da Portaria-TCU nº 35, de 5 de fevereiro de 2014, que trata do “Manual de Recursos” do Tribunal de Contas da União, estes terão seus efeitos suspensos, de forma que impede a eficácia prática da decisão impugnada, ou seja, obsta seu cumprimento. No que diz respeito às repercussões da suspensão dos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, a SLTI informa que não pode estabelecer novas orientações, enquanto não houver o julgamento final do mérito pela Corte de Contas. Quanto à revisão dos contratos vigentes que sofreram impactos com a desoneração da folha de pagamentos em atenção ao Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas (exercício de 2014) nº201503797, estamos aguardando orientações, tanto da SLTI como da Diretoria de Gestão Administrativa, quanto a metodologia a ser usada em caso concreto para apuração de valores pagos a maior às empresas contratadas a fim de obter o ressarcimento.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Gráfico 21



Análise:

Houve abertura de 1 (um) processo de Tomada de Contas Especial – TCE – nesta Superintendência Regional no ano de 2017, entretanto foram observados fatos que podem se converter em TCE, como irregularidades observadas na apresentação da Prestação de Contas de instrumento de repasse de recursos e até omissão do dever de prestá-la.

Quando na Prestação de Contas dos instrumentos de repasse de recurso federal, esta regional procurou exercer, tempestivamente, a fiscalização prevista nas legislações específicas quanto à boa e regular aplicação das parcelas liberadas para execução do objeto pactuado nos instrumentos congêneres, mediante procedimentos de fiscalização locais realizadas periodicamente pela área técnica responsável e análise da prestação de contas financeira mediante conferência de relações de pagamentos, conciliação bancária da conta específica do convênio e documentos de liquidação das despesas realizadas.

Verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas, omissão ou irregularidade no seu dever de apresentar formalmente sua prestação de Contas, esta Regional procura esgotar todas as tentativas para sanar pendências – desde notificação formal ao responsável até sua inclusão no CADIN – ou solicitar o ressarcimento ao Erário.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Observa-se que a ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem para pagamento.

O referido art. 5º consagra o dever de a Administração liquidar suas dívidas segundo essa ordem. Ou seja, é inquestionável que a Administração tem que cumprir os prazos e satisfazer as dívidas segundo as regras previstas em Lei ou no contrato.

No entanto, as receitas recebidas pelas Superintendências Regionais são provenientes de descentralização realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Sede, situado em Brasília/DF, de tal modo que esta Autarquia não dispõe de discricionariedade sobre o prazo para pagamento, em virtude da não regularidade e falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal.

Embora a dificuldade apresentada, essa UJ se abstém de efetuar pagamento cuja data de apresentação da fatura e correspondente medição haja se dado posteriormente a outro crédito ainda não adimplido.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
3	Procedimentos de controle					

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Legenda dos valores						
1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.						
2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.						
3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.						
4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.						
5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.						

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 6.1

Tabela 26

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Denúncia	54	31	23	30 dias	
Atendimento	110	110	0	0	
Sugestão	0	0	0	0	
Audiência	3	3	0	5 dias	
Declaração	54	54	0	0	

* O custo do atendimento da Ouvidoria Agrária Regional envolve diárias e combustível para atendimento das demandas foi de R\$ 40.000.

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

A memória de cálculo dos indicadores e demais gráficos pode ser acessada pelo endereço eletrônico

<http://www.incra.gov.br/tree/info/file/14475>